

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS**

RELATÓRIO DE GESTÃO

EXERCÍCIO DE 2017

DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

I - ÓRGÃOS DELIBERATIVOS

1. Conselho Municipal do Fundeb;
2. Conselho Municipal de Alimentação Escolar;
3. Conselho Municipal de Assistência Social;
4. Conselho Municipal da Criança e Adolescente;
5. Conselho Municipal Tutelar;
6. Conselho Municipal de Saúde;

II - ÓRGÃOS DE COLABORAÇÃO COM OUTRAS ESFERAS DO GOVERNO:

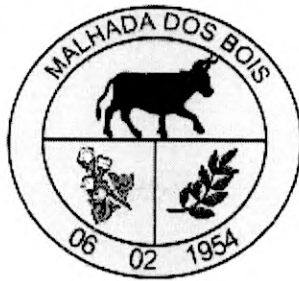
1. Junta do Serviço Militar;
2. EMDAGRO
3. Defesa Civil Estadual e Federal

III - ÓRGÃOS DE APOIO E ASSESSORAMENTO

1. Gabinete do Prefeito;

IV - ÓRGÃO DE NATUREZA INSTRUMENTAL

1. Secretaria Municipal de Administração e Finanças.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS

V - ÓRGÃOS DE NATUREZA OPERACIONAL

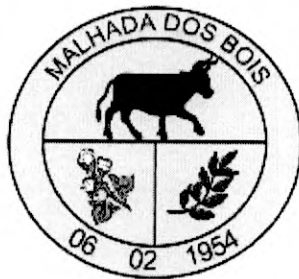
1. Fundo Municipal de Assistência Social;
2. Fundo Municipal de Saúde;
3. Gabinete do Prefeito;
4. Secretaria Particular;
5. Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos;
6. Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
7. Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Irrigação;
8. Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
9. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;
10. Secretaria Municipal de Transportes;
11. Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo;
12. Secretaria de Serviços Rodoviários;
13. Secretaria Municipal de Controle Interno.

O Orçamento do Município para o exercício de 2017 foi aprovado através da Lei nº. 124 de 10 de Outubro de 2016, compondo-se do seguinte:

RECEITA PREVISTA

A receita prevista para o exercício foi da ordem de R\$ 14.500.000,00 desdobrada em categorias econômicas da seguinte forma:

Receitas Correntes	16.097.800,00
Receitas de Capital	436.000,00
Dedução para o FUNDEB	-2.033.800,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS

DESPESA FIXADA

A despesa fixada para o exercício foi da ordem de R\$ 14.500.000,00 desdobrada em categorias econômicas da seguinte forma:

Despesas Correntes	13.772.000,00
Despesas de Capital	715.000,00
Reserva de Contingência	13.000,00

RECEITA ARRECADADA

O total da receita arrecadada no exercício foi da ordem de R\$ 14.347.000,00 inferior a receita prevista, distribuindo-se da seguinte maneira:

Receitas Correntes

Receita Tributária	329.000,00
Receita de Contribuições	1.000,00
Receita Patrimonial	38.000,00
Transferências Correntes	15.597.000,00
Outras Receitas Correntes	129.800,00
(-) Dedução para formação do FUNDEB	-2.033.800,00
Total	14.061.000,00

Receitas de Capital

Alienação de bens	26.000,00
Transferências de Capital	260.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00
Total	286.000,00
Total Geral	14.347.000,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS

DESPESA REALIZADA

A despesa realizada no período foi da ordem de R\$ 14.487.000,00 distribuindo-se da seguinte maneira:

Despesas Correntes

Pessoal e encargos sociais	9.656.600,00
Outras despesas correntes	4.110.400,00
Juros e encargos da dívida	5.000,00
Total	13.772.000,00

Despesas de Capital

Investimentos	542.000,00
Amortização	153.000,00
Inversões financeiras	20.000,00
Total	715.000,00
Total Geral	14.487.000,00

DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Durante o exercício de 2017, os recursos foram empenhados nas seguintes funções de governo conforme o seguinte desdobramento:

LEGISLATIVO

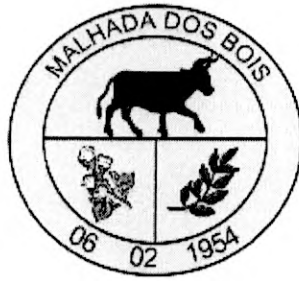
Câmara	782.507,80
--------	------------



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito	402.406,98
Secretaria Particular	19.545,00
Secretaria de Assuntos Jurídicos	153.592,37
Secretaria de Administração	736.394,00
Secretaria de Finanças	666.199,09
Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Irrigação	39.278,17
Secretaria de Educação e Cultura	2.487.086,92
FUNDEB	2.899.124,43
Secretaria de Esporte, Laser e Turismo	153.679,81
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	2.096.671,46
Secretaria de Serviços Rodoviários	30.071,67
Secretaria de Controle Interno	20.576,00
Secretaria de Transportes	322.212,64
Secretaria de Meio Ambiente	3.090,67
Secretaria Assistência Social/Fundo	862.044,92
Secretaria Saúde/Fundo	3.390.909,65
TOTAL GERAL	15.070.941,58



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS**

CONFORME SE PODE OBSERVAR, POR ORDEM FORAM PRIORIDADES:

Educação	35,74%
Saúde	22,50%
Obras	13,91%
Demais ações	27,85%
TOTAL GERAL	100,00%

AÇÕES EXECUTADAS NESSE PERÍODO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- ✓ Atingimos um percentual de 18,40% dos 15,00% exigidos;
- ✓ Continua mantendo os programas do governo federal;
- ✓ Controle mais efetivo das ações de controle e identificação de doenças através dos agentes comunitários de saúde e endemias;
- ✓ Campanhas educativas para prevenir doenças;
- ✓ Ações de controle e obras que viabilizem a redução e proliferação de doenças infecto contagiosas;
- ✓ Ações de acompanhamento para Gestantes e Hipertensos;
- ✓ Aparelhamento das Unidades de Saúde do Município;
- ✓ Controle Efetivo das entradas de Medicamentos e doação para a comunidade necessitada;



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- ✓ Vem mantendo os programas federal, com os recursos próprios e do governo federal adquiriu fardas, instrumentos, jogos educativos para os meninos dos programas;
- ✓ Mantém os Programas municipais.
- ✓ Assistências a Pessoas Carentes com doação de cestas básicas, distribuição de gás de cozinha e ajudas financeiras;
- ✓ Compra de materiais para manutenção das oficinas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- ✓ Vem mantendo os programas do governo federal tais como: ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR e outros com os recursos próprios MDE e Recursos do FUNDEB, atendeu ao disposto no art. 212 da Constituição Federal com o cumprimento de 27,33%.
- ✓ Mantém o convênio do TRANSPORTE ESCOLAR;
- ✓ Promoção de Ações Sócio-Educativas visando o incentivo a educação fundamental;
- ✓ Contratação de serviços de capacitação didático-pedagógicos e administrativos aos professores do programa de educação de jovens e adultos - EJA, com uma carga horária de 80 (oitenta) horas.

Malhada dos Bois/Se, 29 de Dezembro de 2017.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RELATÓRIO DE GESTÃO 2017

SUMÁRIO

IDENTIFICAÇÃO	03
APRESENTAÇÃO	03
1 - IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO	05
2 - A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08
2.1 - CONSOLIDAÇÃO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL NO MUNICIPIO DE MALHADA DOS BOIS NA PERSPECTIVA SUAS.....	09
3 - CONTROLE SOCIAL.....	11
4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – SMAS.....	15
5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	20
6 - ANEXO.....	21



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RELATÓRIO DE GESTÃO 2017

IDENTIFICAÇÃO

Órgão: Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois

Órgão Gestor: Fundo Municipal de Assistência Social

Município: Malhada dos Bois/SE

Responsável pelo Relatório: Maria Haline Jesus dos Santos (Gestora Municipal)

Colaboradores: Técnica da Secretaria e Técnicos do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS) .

APRESENTAÇÃO

O presente relatório de Gestão tem por finalidade tornar público às atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência social no exercício de 2017, atendendo a prerrogativa legal, estabelecida com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), a Tipificação Nacional de Serviços socioassistenciais e seus atos normativos: Normas Operacionais Básicas.

Segundo as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social, o relatório de gestão consiste em um instrumento de avaliação que possibilita ao município mensurar os impactos do trabalho desenvolvido por meio da análise e sistematização dos resultados e metas alcançados com o desenvolvimento dos programas, projetos e serviços desenvolvidos, assim como possibilita a construção de novos indicadores de políticas a serem realizadas. Preconizado pela Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social de 2005 (NOB/SUAS) o relatório de gestão se destina a organização das informações e a avaliação do cumprimento das realizações, dos resultados ou dos produtos obtidos, tomando por base as metas prioritárias assumidas e estabelecidas no Plano Municipal de Assistência Social.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RELATÓRIO DE GESTÃO 2017

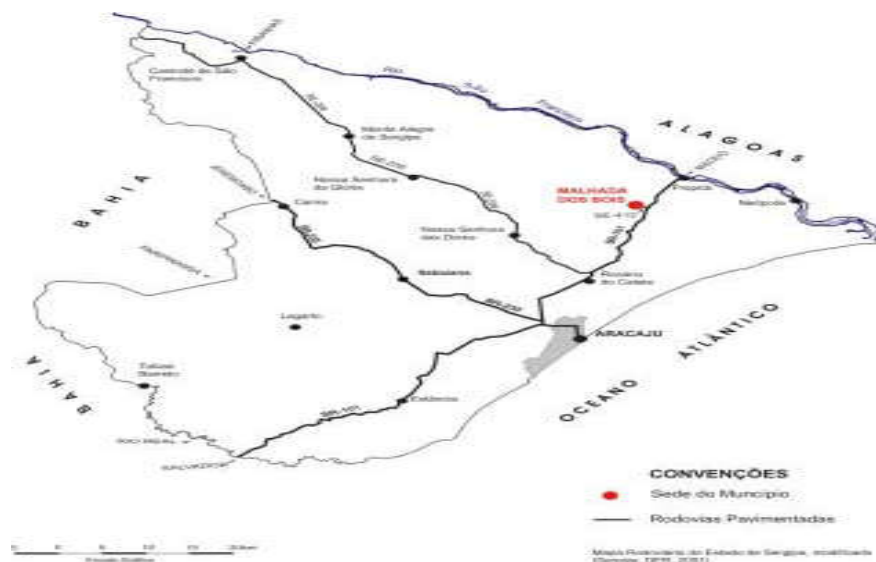
Situando o município quanto ao seu nível de gestão, o município de Malhada dos Bois foi habilitado no ano de 2011 na Gestão Básica da Assistência e com responsabilidades na execução da Proteção Social Básica e sendo estruturada em final de 2014 a proteção Social Especial.

1 - IDENTIFICAÇÃO

O município de Malhada dos Bois está localizado na região norte do Estado de Sergipe, limitando-se norte com o município de Aquidabã e Cedro de São João, a leste com São Francisco, e a sul e oeste com Muribeca e Capela. Ocupa uma área de 59,3km, totalmente contida na folha cartográfica de Propriá (SC-24-Z-B-II), escala 1:100.000, editada pelo DSG Ministério do Exército, em 1974.

Os limites do município, podem ser observados no Mapa Rodoviário do Estado de Sergipe, escala 1:400.000 (DER-SE, 2001). A sede do município tem uma altitude de 50 metros e coordenadas geográficas 10°20'55" de latitude sul e 36°55'19" de longitude oeste.

O acesso a partir de Aracaju, é feito através das rodovias pavimentadas BR-235, BR-101 e SE-412, num percurso de aproximadamente 82km (Figura 1).





SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RELATÓRIO DE GESTÃO 2017

Os dados socioeconômicos relativos ao município, foram obtidos a partir de publicações recentes do Governo do Estado de Sergipe (SERGIPE.SEPLANTEC/SUPES, 1997/2000). O município de Malhada dos Bois foi criado pela Lei Estadual nº 525-A de 25.11.1953. A população estimada em 2017 de 3.693 habitantes (dados no Censo), sendo 1.600 residentes na zona urbana e 1.856 na zona rural, com uma densidade demográfica de 54,10hab/km². A infraestrutura de serviços disponibiliza a população, 1 agência de Correios, empresa de transporte rodoviário interurbano e energia elétrica, distribuída pela Empresa Energética de Sergipe S.A – ENERGIPE.

O abastecimento de água da sede do município é de responsabilidade da Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO, que capta água do rio São Francisco. A maior parte das comunidades rurais, utilizam como fonte de captação, poços artesianos mantidos pela prefeitura.

O sistema de abastecimento atende a 1.165 estabelecimentos, sendo 1.123 residenciais, 07 comerciais, 01 industrial e 34 do poder público. O esgotamento sanitário é feito através fossas sépticas e comuns. O lixo coletado é transportado em caçambas, e depositado a céu aberto. O sistema educacional conta com 09 estabelecimentos de ensino, sendo 02 na educação infantil, 06 no ensino fundamental e 01 ensino médio, com 1.087 alunos matriculados.

A área de saúde, disponibiliza à população 03 Unidades Básicas de Saúde, com uma equipe do PSF e Saúde Bucal. A economia do município baseia-se fundamentalmente, nas atividades relacionadas a agricultura, criação de rebanhos e avicultura. A agricultura tem como principais produtos agrícolas a mandioca, o milho o feijão e a laranja. Os rebanhos têm como principais efetivos os bovinos, suínos e ovinos. Na avicultura, predominam os galináceos.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RELATÓRIO DE GESTÃO 2017

2 - POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Assistência Social, conforme estabelece a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, em seu artigo primeiro “é política de Seguridade Social não contributiva que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas”. Para que o atendimento a essas necessidades seja alcançado, faz se necessário que se realize “de forma integrada às políticas setoriais, visando ao enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais”.

Como política de Seguridade Social – estabelecida pela Constituição Federal de 1988 e regulamentada pela LOAS – se situa no campo dos direitos, e tem por princípios norteadores a universalização dos direitos sociais e a igualdade no acesso ao atendimento; além da responsabilidade estatal como instrução a ser levada a termo na execução da política por cada esfera de governo.

Entre 1988, quando da aprovação da Constituição e o seu reconhecimento enquanto política social pública, até os dias atuais, foi necessária a criação de alguns atos normativos como a LOAS em 1993 e as Normas Operacionais Básicas; todos, com o objetivo de reconhecer a Assistência Social como direito do cidadão e dever do Estado. Em 2004 o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS) assume e fortalece o processo de construção do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Fruto das deliberações da IV Conferência de Assistência Social, o SUAS é um modelo de gestão descentralizado e deliberativo que regula e organiza em todo território nacional os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, de caráter continuado ou eventual sob os critérios da universalidade e da hierarquização e articulação da rede de atendimento. Este novo modelo vem sendo implementado por meio da Nova Política de Assistência Social aprovada em novembro de 2004 e pela resolução aprovada em 2009 que institui a Tipificação Nacional de Serviços socioassistenciais, com a perspectiva de padronizar



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RELATÓRIO DE GESTÃO 2017

os serviços, estabelecendo quais e como estes devem ser desenvolvidos, definindo a competência de cada equipamento da rede socioassistencial.

2.1 CONSOLIDAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE MALHADA DOS BOIS NA PERSPECTIVA DO SUAS.

Como já fundamentado, o município de Malhada dos Bois, em sua habilitação na gestão básica, tem obrigações com a administração da proteção social básica; esta proteção é articulada através de serviços, programas e projetos como: Programa de Atenção Integral às Famílias; Projetos de Geração de Trabalho e Renda; Centros de Convivência para Idosos e Intergeneracional; Serviços socioeducativos para crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 17 anos, visando sua proteção, socialização e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários; Programas de incentivo ao protagonismo juvenil, e de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Apesar da obrigatoriedade na oferta dos serviços de proteção básica, o município, de acordo com suas especificidades vem ampliando seus serviços em 2014 o município fez a adesão de mais serviços na gestão da proteção especial dentre eles contamos com o CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social que passou a contar com os serviços da proteção especial configura-se como uma unidade pública e estatal, que oferta serviços especializados e continuados a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos (violência física, psicológica, sexual, tráfico de pessoas, cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, etc.), cofinanciado com recurso Estadual e pactuado na CIB a implantação dos CREAS, onde o mesmo desde 2015 o recurso não está sendo repassado e mesmo assim o município vem dando continuidade a manutenção dos serviços. A oferta de atenção especializada e continuada deve ter como foco a família e a situação vivenciada. Essa atenção especializada tem como foco o acesso da família a direitos socioassistenciais, por meio da potencialização de recursos e capacidade de proteção.

O CREAS deve, ainda, buscar a construção de um espaço de acolhida e escuta qualificada, fortalecendo vínculos familiares e comunitários, priorizando a reconstrução de



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RELATÓRIO DE GESTÃO 2017

suas relações familiares. Dentro de seu contexto social, deve focar no fortalecimento dos recursos para a superação da situação apresentada.

Para o exercício de suas atividades, os serviços ofertados nos CREAS devem ser desenvolvidos de modo articulado com a rede de serviços da assistência social, órgãos de defesa de direitos e das demais políticas públicas. A articulação no território é fundamental para fortalecer as possibilidades de inclusão da família em uma organização de proteção que possa contribuir para a reconstrução da situação vivida.

Serviço de Acolhimento Institucional **“CASA LAR”** esse serviço estava sendo ofertado em parceria com o município de São Francisco tendo este como SEDE. É o acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinado a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. Mas devido a ausência de repasse desde 2015, em 2017, foram suspensas as atividades da Casa Lar com previsão de retorno das atividades em início de 2018, após repasse do recurso em atraso.

O serviço deverá ser ofertado para crianças e adolescente: Acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. As unidades não devem distanciar-se excessivamente, do ponto de vista geográfico e sócio-econômico, da comunidade de origem das crianças e adolescentes atendidos.

Os grupos de crianças e adolescentes com vínculos de parentesco – irmãos, primos, etc. – devem ser atendidos na mesma unidade. O acolhimento será feito até que seja possível o retorno à família de origem ou colocação em família substituta.

O serviço para crianças e adolescentes pode ser desenvolvido nas seguintes modalidades: Atendimento em unidade residencial onde uma pessoa ou casal trabalha como educador/cuidador residente, prestando cuidados a um grupo de até 10 crianças e/ou adolescentes.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RELATÓRIO DE GESTÃO 2017

2.2 – CONTROLE SOCIAL

➤ Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS configura-se como um importante órgão de controle social na efetivação da Política Nacional de Assistência Social. O CMAS de Malhada dos Bois tem caráter consultivo, deliberativo e fiscalizador, tem por princípio a participação direta e democrática da sociedade na normatização da política e das ações de assistência social pública em âmbito municipal.

Os trabalhos executados pelos conselheiros partem das reuniões ordinárias que ocorrem mensalmente e extraordinárias quando convocados pela presidência ou pela assembleia, durante o ano de 2017 o conselho municipal se reuniu 08 vezes, as quais os conselheiros discutiram e aprovaram as pautas abaixo relacionadas, sendo transformadas em resoluções:

- Apresentação e Apreciação do Demonstrativo Sintético 2016 – recurso federal e estadual
- Plano de Ação 2017
- Passeio Recreativo dos Meninos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo em Comemoração ao Dia das Crianças
- Famílias beneficiadas do Programa Bolsa Família
- Benefícios eventuais

Diante das atividades supramencionadas, o conselho municipal encontra-se em um contexto de instrumentos mais diretos de controle social, é nesta instância que a população fiscaliza as ações do administrador público, não somente, indica caminhos, propõem ideias e participa ativamente nas decisões de cunho público. Desta feita, desenvolve-se a cidadania e constrói um ambiente democrático, o controle social é uma conquista da sociedade civil, e deve ser entendido como um instrumento e expressão da democracia verifica-se que no município está ideia de participação da população anda a passos modestos, lentos, mas



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RELATÓRIO DE GESTÃO 2017

obtivemos avanços significativos, tanto que foram instalados outros conselhos municipais vinculados as mais diversas políticas públicas.

Durante o ano de 2017, o Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS realizou a XI Conferência Municipal de Assistência Social, que ocorreu com a participação de representantes do Conselho Estadual – CEAS e com uma plenária de 87 pessoas, que deliberou as propostas para XI Conferência Estadual de Assistência Social.

✓ **Conselho Municipal dos Direitos e Proteção do Idoso**

O município de Malhada dos Bois, durante o ano 2017 os trabalhos foram executados pelos conselheiros partem das reuniões ordinárias que ocorrem mensalmente e extraordinárias quando convocados pela presidência ou pela assembléia, durante o ano de 2017 o conselho municipal dos Direitos e Proteção do Idoso se reuniu 02 vezes, as quais os conselheiros discutiram e aprovaram as pautas abaixo relacionadas, sendo transformadas em resoluções:

✓ **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**

Este conselho dispõe sobre o atendimento no conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no município de Malhada dos Bois/SE, será feita através das Políticas Sociais Básicas, assegurando-se em todas elas o tratamento com dignidade e respeito à liberdade e a convivência familiar comunitária.

Os trabalhos executados pelos conselheiros partem das reuniões ordinárias que ocorrem mensalmente e extraordinárias quando convocados pela presidência ou pela assembléia, durante o ano de 2017 o conselho municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA se reuniu 06 vezes, as quais os conselheiros discutiram e aprovaram as pautas abaixo relacionadas, sendo transformadas em resoluções:

- Eleição para composição da diretoria
- Plano Municipal Contra o Combate a Exploração e Violência sexual de Criança e Adolescente.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RELATÓRIO DE GESTÃO 2017

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SMAS)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: Rua Do Comércio, nº 170, Centro, CEP: 49.940-000, Telefone: (79) 33651093

E-mail: smaspmb@bol.com.br

GESTOR MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

MARIA HALINE DE JESUS DOS SANTOS

Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social

Nomeação: 01/01/2017

E-mai: halinejesus@outlook.com

GESTÃO DO TRABALHO

Informações sobre a Estrutura Organizacional do RH

Atendendo aos princípios e diretrizes estabelecidos pela política de Assistência Social e a gestão do trabalho no SUAS, definidos na NOB/SUAS, é importante ressaltar o caráter público da prestação dos serviços socioassistenciais e a garantia da qualidade da execução dos serviços, fazendo-se necessária a existência de servidores públicos responsáveis por sua execução.

Quadro de RH em 2017

<i>FUNÇÃO</i>	<i>ESCOLARIDADE</i>	<i>VÍNCULO EMPREGATÍCIO</i>	<i>QUANTIDADE</i>
COORDENADORA DO CRAS	NÍVEL SUPERIOR	CONTRATADA	01
COORDENADORA DO CREAS E ASSESSORA JURÍDICA	NÍVEL SUPERIOR	CONTRATADA	01
COORDENADORA DO CADÚNICO	NÍVEL SUPERIOR		01
COORDENADORA DO SCFV	NÍVEL SUPERIOR		01



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RELATÓRIO DE GESTÃO 2017

	INCOMPLETO		
ASSISTENTE SOCIAL	NÍVEL SUPERIOR	CONTRATADA	03
PSICÓLOGA	NÍVEL SUPERIOR	CONTRATADA	02
ORIENTADORA SOCIAL	NÍVEL MÉDIO	CONTRATADA	03
EDUCADOR SOCIAL	NÍVEL MÉDIO	CONTRATADA	02
ENTREVISTADOR DO CADÚNICO	NÍVEL MÉDIO	CONTRATADA	01
DIGITADOR DO CADÚNICO	NÍVEL MÉDIO	CONTRATADA	01
AUX ADMINISTRATIVO	NÍVEL MÉDIO	ESTATUTÁRIA/CONTRATADA	03
MERENDEIRA	NÍVEL FUNDAMENTAL	ESTATUTÁRIA/CONTRATADA	03
SERVIÇOS GERAIS	NÍVEL FUNDAMENTAL	ESTATUTÁRIA/CONTRATADA	03
VIGILANTES	NÍVEL FUNDAMENTAL	ESTATUTÁRIA/CONTRATADA	02

- Capacitação Continuada dos Trabalhadores do SUAS, visando o aprimoramento da Gestão do SUAS e a qualificação dos serviços e benefícios socioassistenciais. Ainda estabelecer patamares formativos progressivos para os trabalhadores dos SUAS (PNC/SUAS) ;
- Capacitação dos orientadores sociais do SCFV, visando conhecer e analisar os pressupostos teóricos que fundamentam a prática da orientação social; entender com se dá a orientação quais aspectos devem ser analisados e como identificar as necessidades dos orientadores; reconhecer a necessidade do aperfeiçoamento teórico metodológico na prática da orientação.

Principais ações de gestão realizadas em 2017

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes – garantindo aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir ocorrência de situações de risco social. O plano de Trabalho ofertará espaço de convivência para formação da cidadania, para o desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses e potencialidades.
- Articulação da rede socioassistencial – Proteção Especial. A rede socioassistencial é um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, que ofertam e operam benefícios, serviços, programas e projetos, o que supõe a articulação entre todas estas unidades de provisão de proteção



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RELATÓRIO DE GESTÃO 2017

social, básica e especial e ainda por níveis de complexidade, visando o acesso e a qualidade dos serviços para todas as famílias e indivíduos.

- Proteção Social Especial à Indivíduos e Famílias. Tem o objetivo de contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva, restauração e preservação da integridade e das condições de autonomia dos usuários, rompimentos de padrões violadores de direitos no interior da família e a reparação de danos e da incidência de violação de direitos. Além disso, objetivar processar a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidades e prevenir a reincidência de violações de direitos.
- Monitoramento e Avaliação. Realização do Monitoramento e Avaliação da Rede de Execução Direta e Indireta (Equipamentos Públicos e Instituições Sociais), por meio de reuniões com a equipe técnica, objetivando orientar e aprimorar a oferta de serviço ao usuário. Realização de monitoramento, tem a participação dos conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e dos Direitos da Criança e Adolescentes – CMDCA.

GESTÃO DOS SERVIÇOS

A Gestão dos Serviços de Proteção Social está organizada em Básica, Especial de Média Complexidade e Especial de Alta Complexidade, indicando os serviços que são ofertados à população usuária.

Proteção Social Básica

A Proteção Social Básica tem por objetivo prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, têm caráter preventivo e processador de inclusão social.

Destina-se às pessoas que vivem em situação de vulnerabilidade social decorrentes da pobreza; da privação ou ausência de renda; do acesso precário ou nulo aos serviços públicos; de vínculos afetivo-relacionais e de pertencimento social fragilizados e de situações de discriminação etária, étnica, de gênero ou por deficiências, entre outras.

São exemplos de serviços da Proteção Social Básica:

- Programa de Atenção Integral às Famílias – PAIF;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RELATÓRIO DE GESTÃO 2017

- Serviço de Convivência para Idosos, que visem o fortalecimento do vínculo familiar, com ações que favoreçam a socialização, a valorização da sua auto-estima e a defesa dos direitos à pessoa idosa;
- Serviços socioeducativos para crianças e adolescentes na faixa de 6 a 17 anos, visando a sua proteção, socialização e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- Programas de incentivo ao protagonismo juvenil, com fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Ações

- Recepção e acolhida de famílias, seus membros e indivíduos em situação de vulnerabilidade;
- Oferta de procedimentos profissionais em defesa dos direitos humanos e sociais e dos relacionados às demandas de Proteção Social de Assistência Social;
- Vigilância social na produção e sistematização de informações que possibilitem a construção de indicadores e de índices territorializados das situações de vulnerabilidades, riscos e potencialidades, que incidem sobre famílias, pessoas e territórios; Acompanhamento familiar em grupos de convívio e de trabalho socioeducativo para famílias ou seus representantes;
- Proteção proativa por meio de visitas às famílias que estejam em situações de maior vulnerabilidade como, por exemplo, as famílias que não estejam cumprindo as condicionalidades dos programas;
- Encaminhamento para avaliação e inserção dos potenciais beneficiários do Programa Bolsa Família no Cadastro Único (CadÚnico) e do Benefício de Prestação Continuada, na avaliação social e do INSS; das famílias e indivíduos para a aquisição dos documentos civis fundamentais para o exercício da cidadania;
- Encaminhamento da população referenciada no território do CRAS para serviços de Proteção Social Especial, quando há quebra de vínculos familiares ou em situações de alta vulnerabilidade;

Os serviços da Proteção Social Básica são coordenados e organizados de forma direta nos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS, e nas outras unidades de assistência social, bem como de forma indireta nas entidades e organizações de assistência social da área de abrangência dos CRAS que integram o SUAS – Sistema Único de Assistência Social.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RELATÓRIO DE GESTÃO 2017

RELATÓRIO QUANTITATIVO DO CRAS – 2017

SERVIÇOS	TOTAL
Atendimento aos beneficiários do BPC	11
Atualização do Cadastro Único	67
Atendimento psicossocial	65
Atendimentos Individuais	308
Cadastro de famílias no CRAS	41
Famílias Acompanhadas	56
Elaboração de relatórios sociais	25
Elaboração de projetos sociais	01
Encaminhamento para o BPC	06
Encaminhamentos para benefícios eventuais	436
Encaminhamentos para serviços públicos diversos	46
Oficinas com os idosos	48
Reunião com as famílias do PBF	05
Reuniões de planejamento e avaliação do CRAS	03
Visita às instituições	05
Visitas domiciliares	102
TOTAL	1.220

O IGD – SUAS índice de gestão centralizada do SUAS, foi repassado com o objetivo de fortalecer a gestão do SUAS, e durante o ano de 2017 foi realizado estudo com o objetivo de implantar uma equipe de vigilância socioassistencial. Neste ano foi realizado o preenchimento do Censo SUAS da Gestão, CRAS e Conselho.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RELATÓRIO DE GESTÃO 2017

Proteção Social Especial

A Proteção Social Especial é a modalidade de atendimento especializado às famílias e seus membros, em especial, suas crianças, adolescentes, jovens, idosos e pessoas com deficiência que se encontram em situação de alta vulnerabilidade pessoal e social em decorrência de: abandono; maus tratos físicos ou psíquicos; uso de substâncias psicoativas; cumprimento de medidas socioeducativas; situação de rua; situação de trabalho infantil; contingência, necessitando de cuidados especializados em decorrência de deficiência ou processo de envelhecimento, entre outras.

Tem caráter reparador de danos, mas igualmente reabilitador de possibilidades com vistas à reinserção social, exigindo atenção mais personalizada e processos protetivos de longa duração. Os serviços de Proteção Social Especial podem ser subdivididos em serviços de média complexidade e de alta complexidade. São considerados de média complexidade aqueles que oferecem atendimento às famílias, seus membros e aos indivíduos com direitos violados, mas cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos. Neste caso, requerem atenção especializada e acompanhamento monitorado.

Já os serviços de Proteção Social Especial de alta complexidade garantem proteção integral. Eles se dirigem às famílias, seus membros e indivíduos que se encontrem sem referência e/ou ameaçados e, nestas condições, necessitem ser retirados de seu núcleo familiar e comunitário ou acesso a serviços que possibilitem um novo projeto de vida. Os serviços da Proteção Social Especial foi ofertado dentro do CREAS (Centro Especializado da Assistência Social) implantado em novembro de 2014, com recurso do Cofinanciamento Estadual.

Ações

- Identificar, monitorar e reduzir a incidência de riscos, violações de direitos e segregações;
- Oferecer atenção socioassistencial a famílias e indivíduos em situação de contingência, com direitos ameaçados ou violados e com vínculos familiares fragilizados, ameaçados ou rompidos;
- Fortalecer / reconstruir vínculos familiares e comunitários;
- Potencializar a autonomia de indivíduos e famílias e os recursos para o enfrentamento de situações adversas;
- Contribuir para o resgate de direitos violados;
- Desenvolver ações para a defesa de pessoas com direitos violados e para a redução da infringência de direitos humanos e sociais.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RELATÓRIO DE GESTÃO 2017

Serviços de convivência e fortalecimento de vínculos

A organização e a oferta do SCFV, de acordo com as regras pactuadas, trarão ganhos à gestão Municipal e do Distrito federal, proporcionando maior flexibilidade na execução dos recursos, como também na organização do trabalho e formação dos grupos, identificando dentre os usuários aqueles que se encontram nas situações prioritárias e que devem ser incluídos em sua oferta. Trata-se de uma ação integrada à realidade do território de atuação, considerando as redes socioassistenciais e intersetoriais.

O município durante o ano de 2017 planejou e executou os serviços, de acordo com a sua realidade e com a demanda dos usuários; sendo possível uma flexibilização na formação dos grupos. O Reordenamento proporcionou a unificação dos recursos repassados pelo governo federal (MDS/SNAS) para o trabalho com crianças, adolescentes e idosos em um único piso, onde foram atendidos em 2017 um total de 207 usuários. E dentro das ações desenvolvidas retornou com o projeto da Banda de Fanfarra que resgatou a autoestima de muitos jovens.

Programa Criança Feliz

Implantação do Programa Criança Feliz no município de Malhada dos Bois, visando promover o desenvolvimento humano a partir do desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, por meio, da visita domiciliar e ações intersetoriais, atendendo 100 (cem) crianças.

Objetivos específicos:

- Fornecer conhecimento sobre a rede de políticas sociais disponíveis no território, por intermédio da oferta de formação continuada à equipe, a rede e as famílias;
- Socializar as atribuições e responsabilidades de cada área, com ênfase no fortalecimento do trabalho intersetorial;
- Produzir materiais socioeducativos facilitando a sensibilização, mobilização e divulgação para a Rede e Comunidade em geral, para a realização de eventos, campanhas e ações do PCF;
- Agir na qualidade de mediador do acesso das gestantes, crianças e suas famílias aos serviços socioassistenciais e aos serviços essenciais básicos que demandarem;
- Desenvolver a metodologia do Programa concorde às normativas nacional e estadual. METAS DE ATENDIMENTO 100% do público alvo do Programa Criança Feliz pactuado por Itaporanga D'Ajuda, isto é, 100 usuários, entre crianças e gestantes, recebendo visitas domiciliares, sendo assistidos, envolvidos e participando das ações.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RELATÓRIO DE GESTÃO 2017

PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA FEDERAL

O programa de transferência de renda federal denominado - Programa Bolsa Família – que atualmente 1702 famílias beneficiadas apresentam renda per capita compatível com as exigências do programa. Este programa possui uma coordenadora, e operacionalizado pelo um operador e um entrevistador, que manteve durante todo ano os cadastros únicos atualizados para que as famílias possam ser contempladas e/ou continuarem no programa. O município recebe do governo federal um incentivo para manutenção da base de dados, o IGD - PBF, onde o recurso repassado é utilizado para aquisição de material permanente e de consumo, como prestação de serviço, viabilizando a execução do programa no município.

Relatório Sintético Cadastral do município

<i>Quantidade de pessoas no município</i>	<i>3.673</i>
<i>Quantidade de famílias sem registro civil</i>	<i>000</i>
<i>Total de famílias cadastradas</i>	<i>1.122</i>
<i>Total de famílias beneficiárias do Programa Bolsa família</i>	<i>523 (corresponde 52,90% da população do município)</i>

BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Foram realizados benefícios eventuais a famílias carentes, com renda per capita de até um salário mínimo, que necessitou em caráter emergencial para prover suas necessidades básicas. Os benefícios eventuais mais solicitados foram: botijão, urna funeral, ajuda financeira para pagamento de conta de água ou luz, e outros. Foram distribuídas as cestas de páscoa, contendo arroz e peixe, no período da quaresma a população carente.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RELATÓRIO DE GESTÃO 2017

PROGRAMA MÃO AMIGA

O Programa Mão Amiga, é um programa que oferece um auxílio financeiro aos pequenos trabalhadores da agricultura de cítricos na época da entressafra. E ocorreu no município neste ano reunião com os beneficiários cadastrados em 2017, e foi realizada atualização do cadastro em parceria com o Sindicato de Trabalhadores Rurais e Endagro.

5.0 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados condensados neste relatório das ações desenvolvidas pelos programas, projetos e serviços da Política de Assistência Social revelam avanços e conquistas fazem parte do novo contexto de efetivação da Política da Assistência Social no município de Malhada dos Bois, no ano de 2017. A consolidação da Política de Assistência Social no município vem sendo pautada na garantia dos direitos socioassistenciais dos usuários através de seu atendimento nos serviços, preconizados pela PNAS; NOB/SUAS; CNAS; MDS; PSB; PSE; Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferência de Renda, e a Tipificação de Serviços Sócio assistenciais os quais impactaram, sobremaneira, a organização, a articulação e a regulação de serviços, programas e benefícios da Assistência Social.

A prefeitura Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Assistência, assumiu esse processo como prioridade na superação dos níveis de vulnerabilidade encontrados no município. A qual vem consolidando serviços continuados e permanentes e não apenas programas e projetos através de entidades conveniadas, com tempo determinado para início e término das ações, os quais não atendem de forma plena a necessidade da população usuária do SUAS; ganha maior visibilidade dos serviços ofertados a população; cria estratégias de planejamento das ações de acordo com a demanda que as famílias trazem e possibilita a intervenção junto às famílias em situação de vulnerabilidade e acesso precário aos mínimos sociais de forma multiprofissional.

Neste ano houve um denominador importante na consolidação dos serviços, a participação dos usuários. Porém, ainda há muito a que se conquistar, conseguir a participação continua das famílias nos serviços e no processo de acompanhamento familiar ainda é um desafio. E o seu desafio para 2017, o papel do órgão gestor municipal na



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RELATÓRIO DE GESTÃO 2017

organização e cofinanciamento de serviços de proteção social especial para o atendimento de situações de violação de direitos, exigirá a organização do financiamento continuado e a intersectorialidade entre as políticas de proteção social, bem como a definição de padrões de qualidade. Na proteção social básica o enfrentamento à pobreza e o desemprego, por meio de ações que viabilizem o desenvolvimento local/regional, requer a articulação com sistemas públicos de segurança alimentar e nutricional e do trabalho, emprego e renda.

Malhada dos Bois/SE, 29 de Dezembro de 2017.

Maria Haline Jesus dos Santos

MARIA HALINE JESUS DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RELATÓRIO DE GESTÃO 2017

REGISTRO FOTOGRÁFICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RELATÓRIO DE GESTÃO 2017





SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RELATÓRIO DE GESTÃO 2017



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RELATÓRIO DE GESTÃO 2017





PREFEITURA DE
MALHADA
DOS BOIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DOS BOIS – SE
CNPJ: 11.509.0001/07 RUA SÃO JOAQUIM, S/Nº CEP: 49940-000

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO ANO : 2017

(janeiro a novembro)


José Fábio Nunes Lima
Secretário Mun. de Saúde
Portaria nº 03/2017



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DOS BOIS – SE
CNPJ: 11.509.0001/07RUA SÃO JOAQUIM, S/Nº CEP: 49940-000

Augusto César Aguiar Dinizio

Prefeito Municipal

José Fábio Nunes Lima

Secretário Mun. de Saúde

José Fábio Nunes Lima
Secretário Mun. de Saúde
Portaria nº 03/2017

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO
DE JANEIRO A NOVEMBRO DE 2017

Secretária Municipal de Saúde

Endereço: Rua São Joaquim, s/nº

Bairro: Centro

Fone: (79) 3367-1153

CNPJ : 11.509.366/0001-07



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DOS BOIS – SE
CNPJ: 11.509.0001/07RUA SÃO JOAQUIM, S/Nº CEP: 49940-000

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PRESENTE
RELATÓRIO.

- Secretaria Mun. de Saúde;
- Conselho Mun. de Saúde;
- Profissionais de Saúde;
- Profissionais da Secretaria de Administração e Finanças.

Augusto César Aguiar Dinizio

Prefeito Municipal

José Fábio Nunes Lima

Secretário Mun. de Saúde

José Fábio Nunes Lima
Secretário Mun. de Saúde
Portaria nº 03/2017



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DOS BOIS – SE
CNPJ: 11.509.0001/07RUA SÃO JOAQUIM, S/Nº CEP: 49940-000


APRESENTAÇÃO

Este relatório tem como objetivo apresentar os serviços oferecidos pela Gestão Municipal no âmbito da saúde municipal de Malhada dos Bois – SE referente aos meses de janeiro a novembro de 2017.

A partir da consolidação dos dados obtidos podemos avaliar o processo de municipalização como forma de avanço nos serviços prestados a população, reforçando e garantindo a qualidade no que concerne a assistência em Saúde Pública, como preconiza a lei nº 8.080 que regulamenta o SUS.

A população de Malhada dos Bois, segundo o último IBGE 2010 é de 3.465 habitantes.

O município está habilitado na Gestão Plena da Atenção Básica à Saúde e tem capacidade de ofertar a totalidade dos serviços constantes a sua população. Os recursos são provenientes do Governo Federal através do Ministério da Saúde; sendo repassados diretamente de Fundo a Fundo pelo PAB fixo e variável, além disto, também existe a contrapartida do Estado em alguns Programas de Saúde. A Seguir os programas beneficiados pelo Ministério da Saúde e os seus respectivos incentivos:


José Káio Nunes Lima
Secretário Mun. de Saúde
Portaria nº 03/2017



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DOS BOIS – SE
CNPJ: 11.509.0001/07 RUA SÃO JOAQUIM, S/Nº CEP: 49940-000

UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

O município atualmente possui seis Unidades de Saúde, onde quatro delas possuem gabinetes odontológicos, com exceção da Unidade de Análises Clínicas e Centro de Fisioterapia. Segue relação abaixo:

1 – Clínica de Saúde da Família Mariana Dias Barbosa

Rua Gustavo Palmeira

2 – Unidade de Saúde Maria Leonidia Santos

Av. Governador Valadares, s/nº - Pov. Cruz da Donzela

3 – Unidade de Saúde Walfrido Filho

Povoado Fluvião

4 – Unidade de Saúde Nossa Senhora da Conceição

Povoado Tabocal

5 – Laboratório de Análises Clínicas

Rua São Joaquim, s/nº - SEDE

6 – Centro Municipal de Fisioterapia

Rua São Joaquim, s/nº - SEDE

José Paulo Gomes Lima
Secretário Mun. de Saúde
Portaria nº 03/2017

AÇÕES DESENVOLVIDAS

- ✦ Reunião mensal com o Conselho Municipal de Saúde;
- ✦ Conclusão da construção e inauguração da UBS no Pov. Cruz da Donzela;
- ✦ Reparos nas estruturas físicas das Unidades de saúde;
- ✦ Plestras educativas para grupos de: hipertensos, diabéticos, gestantes, nutrízes, adolescentes;
- ✦ Campanhas de vacinações;
- ✦ Campanhas de limpeza nas ruas contra a Dengue;
- ✦ Implementação da Farmácia Básica Municipal;
- ✦ Adesão do HORUS;
- ✦ Adesão ao CONIVALES (Consócio Intermunicipal para compras de medicamentos compartilhados do Vale do São Francisco);
- ✦ Adesão a Campanha de Hanseníase e Verminoses;
- ✦ Atendimento odontológicos;
- ✦ Atendimento de enfermagem;
- ✦ Atendimento médico (Clínico geral, Pediatra, ginecologista);
- ✦ Visitas domiciliares pela equipe do ESF;
- ✦ Atendimento psicológico;
- ✦ Oferta de mamografias digitais para rastreamento do câncer de mama em parceria como programa AMIGO DO PEITO;
- ✦ Ações desenvolvidas nas unidades de Saúde pelo CTA (Centro de triagem e acolhimento) para o controle das IST'S/AIDS;
- ✦ I Corrida das Mulheres (oferta de zumba e lanche saudável);
- ✦ Implementação dos Programas de Saúde:
 - Planejamento familiar ;
 - SISPRENATAL;
 - SIM/SINASC;
 - SINAN;
 - Imunização;
 - Vigilância em Saúde;
 - Vigilância Sanitária;
 - PSE;
 - SISVAN;
 - BOLSA FAMÍLIA;
 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA;
- ✦ Capitação de recursos humanos da SMS;
- ✦ Estruturação da SMS;



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DOS BOIS – SE
CNPJ: 11.509.0001/07 RUA SÃO JOAQUIM, S/Nº CEP: 49940-000

- ✦ Estruturação do Centro de Fisioterapia com aquisição de novos equipamentos e contratação de uma fisioterapeuta;
- ✦ Estruturação das UBS.

RECURSOS HUMANOS

A Secretaria Mun. de Saúde possui um quadro funcional adequado ao desenvolvimento das atividades. O quadro é composto de funcionários municipais e federais cedidos ao nosso ente.

Com relação a atenção básica o município possui duas equipes de Saúde da Família e Saúde Bucal, composta cada equipe por: 01 médico generalista da ESF, 01 enfermeiro, 01 auxiliar de enfermagem, 01 odontólogo, 01 auxiliar de consultório odontológico e 10 agentes comunitários de saúde. Além destes, ainda o município conta com os seguintes profissionais:

- ✦ Auxilair administrativos;
- ✦ Agentes de servicios gerais;
- ✦ Técnico em laboratório;
- ✦ Auxiliar de enfermagem ambulatorial;
- ✦ Motoristas;
- ✦ Vigilantes;
- ✦ Auxiliar de farmácia ;
- ✦ Digitadores;
- ✦ Médico pediatra;
- ✦ Fisioterapeutas;
- ✦ Médico ginecologista;
- ✦ Odontólogos ambulatoriais;
- ✦ Odontólogos do ESF;
- ✦ Enfermeiro ambularorial;
- ✦ Biomédico;
- ✦ Fiscais da vigilância sanitária;
- ✦ Agentes de endemias;
- ✦ Coordenador da Atenção Básica;
- ✦ Secretária executiva do Conselho Mun. de Saúde;
- ✦ Diretores de departamentos;



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DOS BOIS – SE
CNPJ: 11.509.0001/07RUA SÃO JOAQUIM, S/Nº CEP: 49940-000

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

O serviço de Vigilância Sanitária tem como objetivo desenvolver ações capazes de diminuir, eliminar ou preservar riscos a saúde, atuando sobre os serviços oferecidos a população e atuando sobre o risco de contaminação do meio ambiente.

A Vigilância Sanitária esta completamente implantada com seu quadro de recursos humano composto por: 01 coordenador e 02 fiscais. Estes atuam em procedimentos de baixa complexidade, de acordo com a habilitação do município, pois a alta complexidade é executada pela Vigilância Sanitária Estadual.

Dentro as atividades realizadas podemos destacar:

- ✚ Cadastramentos dos estabelecimentos comerciais que tem relação direta ou indireta com a saúde da população;
- ✚ Captação de água pra análise (SISÁGUA);
- ✚ Capacitação da Coordenação.


José Fábio Nunes Lima
Secretário Mun. de Saúde
Portaria nº 03/2017



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DOS BOIS – SE
CNPJ: 11.509.0001/07RUA SÃO JOAQUIM, S/Nº CEP: 49940-000

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde foi criado no ano de 1998 e é composto por oito membros, sendo quatro representantes governamentais e quatro de entidades não – governamentais. O Conselho Municipal de Saúde tem como finalidade exercer o controle social do Sistema Único de Saúde (SUS) no município, aprovando e deliberando sobre as ações de saúde. Durante os meses de janeiro a novembro de 2017 os membros deste conselho reuniram-se em sessões ordinárias e extraordinárias, em que foram discutidas, analisadas e deliberadas várias ações de saúde, inclusive a reformulação da Lei de Criação do próprio Conselho o qual foi aprovada pelo Legislativo e sancionada pelo Executivo.


José Fábio Nunes Lima
Secretário Mun. de Saúde
Portaria nº 03/2017



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DOS BOIS – SE
CNPJ: 11.509.0001/07 RUA SÃO JOAQUIM, S/Nº CEP: 49940-000

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

A equipe tem como objetivo desenvolver um conjunto de atividades que permite reunir as informações indisponíveis para reconhecer a qualquer momento o comportamento ou história natural das doenças, bem como detectar ou preservar alterações de seus fatores condicionantes, com o fim de recomendar oportunamente, sobre bases firmes, as medidas indicadas e eficientes que levem a prevenção e ao controle de determinados agravos e doenças.

PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- ✚ Coleta de dados;
- ✚ Processamento de dados coletados;
- ✚ Análise e interpretação dos dados processados;
- ✚ Recomendações das medidas preventivas de controle;
- ✚ Promoções das ações de controle indicadas;
- ✚ Avaliação da eficácia e efetividade das medidas adotadas;
- ✚ Divulgação de informações pertinentes.

SISTEMA DE INFORMAÇÃO

Basicamente os dados e informações que alimentam o sistema de Vigilância Epidemiológica são:

- ✚ SINAN-NET;
- ✚ SIM;
- ✚ SINASC;
- ✚ PNI;
- ✚ FAD;
- ✚ PCE;
- ✚ SIVEP-DDA;
- ✚ SAI/SUS;
- ✚ SIAB.


José Fábio Nunes Lima
Secretário Mun. de Saúde
Portaria nº 03/2017



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DOS BOIS – SE
CNPJ: 11.509.0001/07 RUA SÃO JOAQUIM, S/Nº CEP: 49940-000

INDICADORES DE SAÚDE

ENCONTRA-SE NO ANEXO I.


José Fabriciano Nunes
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 03/2017



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DOS BOIS – SE
CNPJ: 11.509.0001/07RUA SÃO JOAQUIM, S/Nº CEP: 49940-000

PROCEDIMENTOS REALIZADOS

Os procedimentos realizados na UBS compreendem: NBZ; retiradas de pontos cirúrgicos; administração de medicamentos; curativos, visitas domiciliares; palestras para comunidade; consultas médicas, odontológicas e de enfermagem, escovações dentárias e aplicação de flúor (PSE) ; verificação de peso, altura, pressão arterial; exames de lâminas (preventivo do câncer de útero), dentre outros.


José Manoel Nunes Júnior
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 03/2017



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DOS BOIS – SE
CNPJ: 11.509.0001/07RUA SÃO JOAQUIM, S/Nº CEP: 49940-000

SINTESE FINANCEIRA

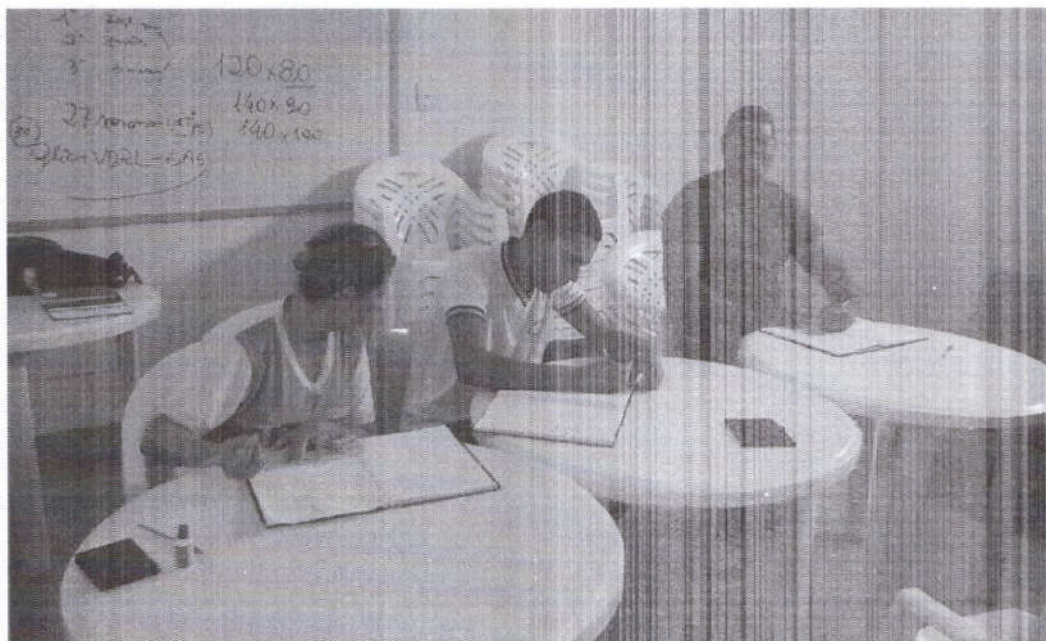
ENCONRA-SE NOS ANEXOS II E III


José Paulo Nunes Lima
Secretário Mun. de Saúde
Portaria nº 03/2017

FOTOS

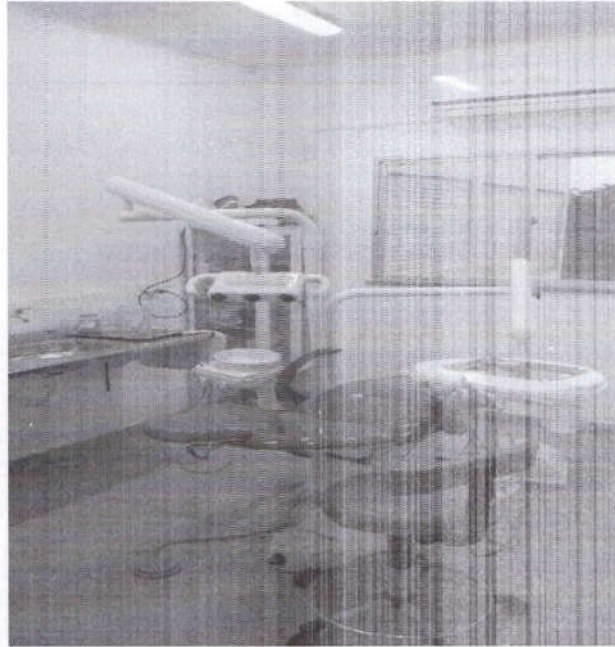


GRUPO DE HIPERTENSÃO



AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE NO EVENTO HIPERTENSÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DOS BOIS – SE
CNPJ: 11.509.0001/07 RUA SÃO JOAQUIM, 5/Nº CEP: 49940-000

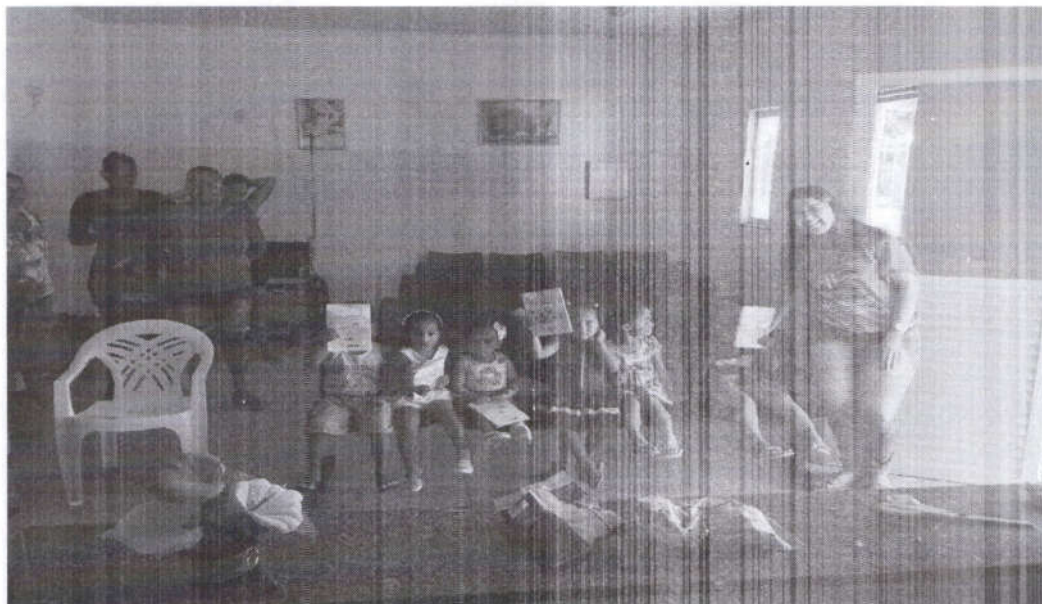


CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO POV. CRUZ DA DONZELA
UBS: MARIA LEONIDIA



Inauguração da UBS no Pov. Cruz da Donzela

José Fábio Nunes Lima
Secretário Mun. de Saúde
Portaria nº 03/2017



DIA "D" VACINAÇÃO

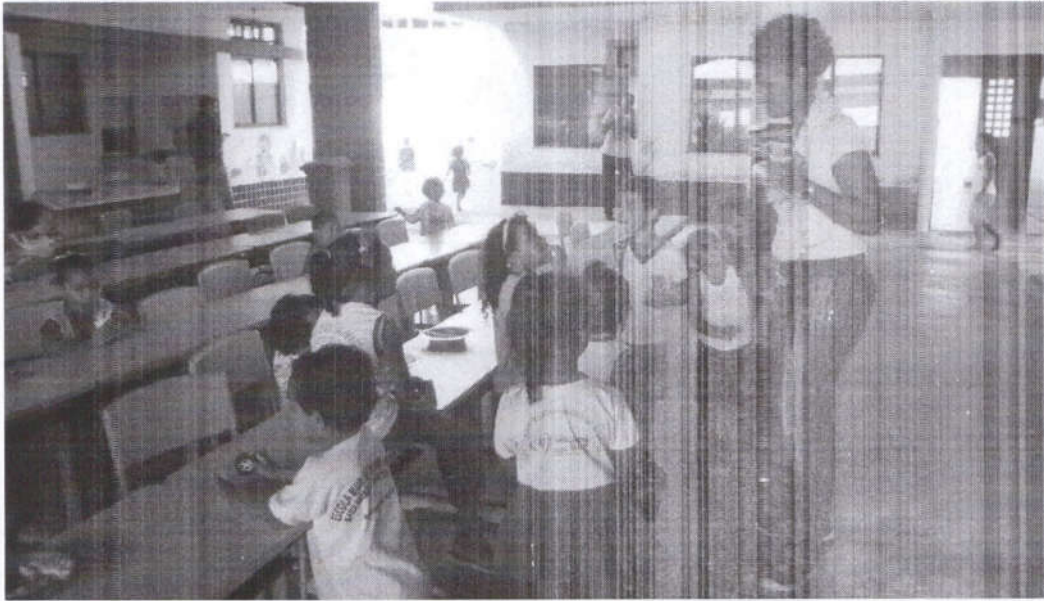

José Fábio Nunes Lima
Secretário Mun. de Saúde
Portaria nº 03/2017



REUNIÃO COM GRUPO DE GESTANTES



OFERTA DE MAMOGRAFIAS PARA MULHERES (PREVENÇÃO CONTRA
CÂNCER DE MAMA)



PSE (PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA)



BLITZ NA BR 101 COM DISTRIBUIÇÃO DE PRSERVATIVCS E OFERTA DE
TESTES RÁPIDOS DAS IST'S.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DOS BOIS – SE
CNPJ: 11.509.0001/07 RUA SÃO JOAQUIM, S/Nº CEP: 49940-000



CAMPANHA OUTUBRO ROSA E NOVEMBRO AZUL


José Fábio Nunes Lima
Secretário Mun. de Saúde,
Portaria nº 03/2017



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DOS BOIS – SE
CNPJ: 11.509.0001/07 RUA SÃO JOAQUIM, S/Nº CEP: 49940-000

ANEXO I


José Eriberto Nimes
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 03/2017



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES E ESTATÍSTICAS

MALHADA DOS BOIS

2017

Indicadores de Saúde - Pacto Interfederativo 2017 - 3º Quadrimestre Parcial			
POPULAÇÃO	3.652	REGIONAL	PRÓPRIA
Indicadores	Meta Pactuada	Nº absoluto	Taxa/Proporção/Razão
01 Óbito Prematuro 30 a 69 dcnt/taxa Óbito Prematuro 30 a 69 dcnt	6	5	340,14
02 Óbitos em Mulheres em Idade Fértil 10 a 49 Investigados/Proporção	90,00	0	0,00
Óbitos em Mulheres em Idade Fértil 10 a 49		2	
03 Óbitos Causas bas Definidas/Proporção	95,00	23	79,31
04 Proporção de Vacinas para Crianças < 2 anos	100,00		0,00
05 Proporção de casos de Doenças Notificação Compulsória Imediata (DCMCI)	85,00		-
06 Proporção de Cura de Casos Novos de Hanseníase nos anos da Coorte	90,00		-
08 Nº de Casos Novos de Sífilis Congênita em < ano	0		0
09 Nº de Casos de Aids < 5 anos	0		0
10 Proporção de Análise Realizada de Amostras de água para Consumo Humano	40,00		206,68
11 Exame Citopatológico do Colo do útero em Mulheres de 25 a 64 Anos/Razão	0,65	192	0,70
12 Mamografia de Rastreamento em Mulheres de 50 a 69 Anos/Razão	0,17	108	1,09
13 Parto Normal no SUS e Saúde Suplementar/Proporção	60,00	29	52,73
14 Gravidez na Adolesc entre a Faixa Etária de 10 a 19 Anos/Proporção	23,00	11	20,00
15 Óbitos Infantis/Taxa de Mortalidade Infantil	2,00	0	0,00
16 Nº de Óbitos Maternos	0		0
17 Cobertura Populacional Estimada pelas Equipes de Atenção Básica	100,00		1,00
18 Famílias para Acomp/Cobertura de Acomp das Condicionalidade de Saúde PBF	96,00	518	96,72
19 Cobertura Populacional Estima de Saúde Bucal na Atenção Básica	100,00		1,00
20 Percentual de Municípios que Rrealizaram no Mínimo Seis Grupos de Ações vigilância	100,00		83,33
21 Ações de Maticimento Sistemático Realizadas por CAPS com Equipes de AB	N/A		N/A
22 Nº de Cícos que Atingiram no Mínimo 80% Cob de Imóveis Visitados Controle dengue	5		6
23 Proporção de Preenchimento do Campo Ocupação nas Notificações de Agravos Trab	100,00		0,00

Fonte:DATASUS/SIASUS/ATUALIZAÇÃO DO BANCO EM 09/01/18. DADOS ATÉ NOVEMBRO 2017.
Fonte:DVS/SIM/SINASC (Base de dados 10/01/2018), informação 2017, respectivamente. SINAN/Base de dados: 18/01/2018.
Fonte:VISA/Sisagua/banco de dados gerados em 02/02/2018; Ações de vigilância dados 05/02/2018.
Fonte:eGestor/Dab/Dado gerado em: 02 de Fevereiro de 2018 - 15:09h
Fonte:Bolsa Família/Data da consolidação 22/08/2017.

José Fábio Nunes Lima
Secretário Mun. de Saúde
Portaria nº 03/2017

08/02/2018 10:58



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DOS BOIS – SE
CNPJ: 11.509.0001/07 RUA SÃO JOAQUIM, S/Nº CEP: 49940-000

ANEXO II


José Fabiano Nunes Lima
Secretário Mun. de Saúde
Portaria nº 03/2017



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA
Dezembro / 2017
EXERCÍCIO 2017

Conta / Descrição	Previsão	Arrecadado no Mês	Anulado no Mês	Arrecadado até o Mês	Anulado até o Mês	Diferenças
1000.00.00.00 - RECEITA CORRENTE	956.000,00	234.173,86	0,00	1.382.481,53	0,00	-426.481,53
1300.00.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	6.000,00	796,81	0,00	19.483,49	0,00	-13.483,49
1320.00.00.00 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	6.000,00	796,81	0,00	19.483,49	0,00	-13.483,49
1325.00.00.00 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	6.000,00	796,81	0,00	19.483,49	0,00	-13.483,49
1325.01.03.00 - 0193.027 - RECEITA DE REM DE DEP BANC DE REC VINC -FUNDO DE SAÚDE	5.000,00	796,63	0,00	16.604,88	0,00	-11.604,88
1325.01.06.00 - 0193.006 - REC DE REMUN. DE DEP.BANC.DE R.VINC.SERV.PUB.DE SAÚDE	1.000,00	0,18	0,00	2.878,61	0,00	-1.878,61
1700.00.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	950.000,00	233.377,05	0,00	1.362.905,90	0,00	-412.905,90
1720.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	880.000,00	233.377,05	0,00	1.362.905,90	0,00	-482.905,90
1721.00.00.00 - TRANSFERENCIAS DA UNIAO	845.000,00	231.117,36	0,00	1.359.139,75	0,00	-514.139,75
1721.33.00.00 - 0193.027 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE-SUS-	845.000,00	231.117,36	0,00	1.359.139,75	0,00	-514.139,75
1722.00.00.00 - TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	35.000,00	2.259,69	0,00	3.786,15	0,00	31.233,85
1722.33.00.00 - 0193.028 - TRANSF DE RECUR DO EST P/PROG DE SAÚDE-REP F A FUNDO	35.000,00	2.259,69	0,00	3.786,15	0,00	31.233,85
1760.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
1761.00.00.00 - TRANSF.CONV.DA UNIAO E SUAS ENTIDADES	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1761.01.00.00 - 0193.025 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SUS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1762.00.00.00 - TRANSF.CONV.EST.E DISTR.FED.ENTIDADES	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1762.01.00.00 - 0193.025 - TRANSF DE CONVENIO DOS EST P/SIST UN ICO DE SAÚDE-SUS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1900.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	92,14	0,00	-92,14
1920.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	92,14	0,00	-92,14
1922.00.00.00 - RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	92,14	0,00	-92,14
1922.99.00.00 - 0193.000 - OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	92,14	0,00	-92,14
2000.00.00.00 - RECEITA DE CAPITAL	52.000,00	81.600,00	0,00	81.600,00	0,00	-29.600,00
2200.00.00.00 - ALIENACOES DE BENS	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
2210.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2219.00.00.00 - ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2219.00.98.00 - 0193.006 - RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE BENS DO FUNDO DE SAÚDE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2220.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA
Dezembro / 2017
EXERCÍCIO 2017

Conta / Descrição	Previsão	Arrecadado no Mês	Anulado no Mês	Arrecadado até o Mês	Anulado até o Mês	Diferenças
2229.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2229.00.98.00 - 0193.006 - RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS-FUNDO DE SAÚDE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2400.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	50.000,00	81.600,00	0,00	81.600,00	0,00	-31.600,00
2470.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	50.000,00	81.600,00	0,00	81.600,00	0,00	-31.600,00
2471.00.00.00 - TRANSF. CONVENIOS UNIAO SUAS ENTIDADES	40.000,00	81.600,00	0,00	81.600,00	0,00	-41.600,00
2471.01.00.00 - 0193.025 - TRANSF DE CONVÊNIO DA UNIÃO P/O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
2471.01.00.00 - 0193.027 - TRANSF DE CONVÊNIO DA UNIÃO P/O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	0,00	81.600,00	0,00	81.600,00	0,00	-81.600,00
2472.00.00.00 - TRANSF CONV. EST. DISTR. FED. SUAS ENTIDADES	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2472.01.00.00 - 0193.025 - TRANSF CONVENIOS ESTADOS P/SIST ÚNICO DE SAUDE-SUS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Total:	1.008.000,00	315.773,86	0,00	1.464.081,53	0,00	-456.081,53

RESUMO	Arrecadado no Mês	Anulado no Mês	Total no Mês	Arrecadado até o Mês	Anulado até o Mês	Total até o Mês
Receita Corrente	234.173,86	0,00	234.173,86	1.382.481,53	0,00	1.382.481,53
Receita de Capital	81.600,00	0,00	81.600,00	81.600,00	0,00	81.600,00
Receita Corrente - Intra Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital - Intra Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	315.773,86	0,00	315.773,86	1.464.081,53	0,00	1.464.081,53

JOSE FÁBIO NUNES LIMA

JOSE VALMIR DOS PASSOS - CRC/SE 4.111



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DOS BOIS – SE
CNPJ: 11.509.0001/07 RUA SÃO JOAQUIM, S/Nº CEP: 49940-000

ANEXO III


José Fabio Nunes Lima
Secretário Mun. de Saúde
Portaria nº 03/2017



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - CATEGORIA
Dezembro / 2017
EXERCÍCIO 2017

Conta / Descrição	Ficacao	Adicao	Reducao	Dotacao Atual	Empenho no Mês	Empenho Acumulado	Liquidacao no Mês	Liquidacao Acumulada	Pagamento no Mês	Pagamento Acumulado	Empenhado não Pago	Saldo Disponível
3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE	2.679.000,00	2.744.364,16	2.031.978,70	3.391.385,46	-68.731,41	3.380.875,25	246.958,33	3.372.575,25	331.071,16	3.165.265,43	215.609,82	10.510,21
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.005.000,00	1.250.864,84	893.662,07	2.362.202,77	-22.738,50	2.355.323,97	141.222,95	2.355.323,97	222.858,18	2.243.385,40	111.938,57	6.878,80
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.005.000,00	1.250.864,84	893.662,07	2.362.202,77	-22.738,50	2.355.323,97	141.222,95	2.355.323,97	222.858,18	2.243.385,40	111.938,57	6.878,80
3190.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO	286.000,00	540.788,00	260.409,00	566.379,00	0,00	566.379,00	38.507,00	566.379,00	11.293,00	488.624,00	77.755,00	0,00
3190.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	1.371.000,00	602.487,84	332.836,00	1.640.651,84	-22.738,50	1.633.773,24	102.715,95	1.633.773,24	211.565,18	1.599.589,67	34.183,57	6.878,60
3190.13.00.00 - OBRIGACÕES PATRONAIS	281.000,00	103.000,00	234.635,94	149.364,06	0,00	149.364,06	0,00	149.364,06	0,00	149.364,06	0,00	0,00
3190.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	61.000,00	3.403,00	60.980,00	3.423,00	0,00	3.422,80	0,00	3.422,80	0,00	3.422,80	0,00	0,20
3190.92.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS	5.000,00	1.166,00	3.801,13	2.394,87	0,00	2.384,87	0,00	2.384,87	0,00	2.384,87	0,00	0,00
3190.94.00.00 - INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	674.000,00	1.493.499,32	1.138.316,63	1.029.182,69	-45.992,91	1.025.551,28	105.735,38	1.017.251,28	108.212,98	921.880,03	103.671,25	3.631,41
3350.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3350.43.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	673.000,00	1.493.499,32	1.137.316,63	1.029.182,69	-45.992,91	1.025.551,28	105.735,38	1.017.251,28	108.212,98	921.880,03	103.671,25	3.631,41
3390.14.00.00 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	1.000,00	9.680,00	1.320,00	0,00	1.320,00	0,00	1.320,00	0,00	1.320,00	0,00	0,00
3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	221.000,00	856.394,96	621.753,07	455.641,89	-56.036,70	452.155,45	39.118,47	452.155,45	64.342,46	448.642,75	3.512,70	3.496,44
3390.32.00.00 - MATERIAL - BEM OU SERVIÇO PARA	194.000,00	84.121,84	177.575,99	100.545,85	0,00	100.492,53	0,00	100.492,53	11.292,32	61.942,22	38.550,31	53,32
3390.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.35.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	81.000,00	0,00	42.000,00	39.000,00	0,00	39.000,00	9.000,00	39.000,00	3.000,00	30.000,00	9.000,00	0,00
3390.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	54.000,00	97.862,01	32.332,70	119.629,31	3.789,00	119.586,74	4.029,00	119.586,74	7.236,00	114.839,74	4.747,00	42,57
3390.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	93.000,00	448.268,51	232.879,10	308.389,41	6.002,79	308.340,33	53.335,91	300.040,33	22.123,80	260.731,09	47.609,24	49,08
3390.47.00.00 - OBRIGACÕES TRIBUTÁRIAS E	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.48.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A	4.000,00	5.252,00	4.838,16	4.413,84	252,00	4.413,84	252,00	4.413,84	218,40	4.161,84	252,00	0,00
3390.92.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS	1.000,00	500,00	1.257,61	242,39	0,00	242,39	0,00	242,39	0,00	242,39	0,00	0,00
3390.93.00.00 - INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.95.00.00 - INDENIZACÃO PELA EXECUÇÃO DE	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL	83.000,00	20.865,97	91.821,97	11.244,00	3.100,00	11.243,20	3.100,00	11.243,20	3.100,00	11.243,20	0,00	0,80
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS	82.000,00	20.865,97	90.821,97	11.244,00	3.100,00	11.243,20	3.100,00	11.243,20	3.100,00	11.243,20	0,00	0,80
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	82.000,00	20.865,97	90.821,97	11.244,00	3.100,00	11.243,20	3.100,00	11.243,20	3.100,00	11.243,20	0,00	0,80
4490.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	67.000,00	20.865,97	75.821,97	11.244,00	3.100,00	11.243,20	3.100,00	11.243,20	3.100,00	11.243,20	0,00	0,80
4490.61.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4600.00.00.00 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4690.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - CATEGORIA
Dezembro / 2017
EXERCÍCIO 2017

Conta / Descrição	Fixação	Adição	Redução	Dotação Atual	Empenho no Mês	Empenho Acumulado	Liquidação no Mês	Liquidação Acumulada	Pagamento no Mês	Pagamento Acumulado	Empenhado não Pago	Saldo Disponível
4690.71.00.00 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Despesa:	2.762.000,00	2.764.430,13	2.123.800,67	3.402.629,46	-65.631,41	3.392.118,45	250.058,33	3.383.818,45	334.171,16	3.176.598,63	215.609,82	10.511,01

Jose Fabio Nunes Lima
JOSE FÁBIO NUNES LIMA

Jose Valmir dos Passos
JOSE VALMIR DOS PASSOS - CRC/SE 4.111



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RELATÓRIO

Este relatório tem como objetivo apresentar a continuidade dos serviços oferecidos pela gestão Municipal no âmbito da saúde municipal de Malhada dos Bois-SE referente ao mês de dezembro de 2017.


O município está habilitado na Gestão Plena da Atenção Básica e tem capacidade de ofertar à totalidade dos serviços prestados à população. Os recursos são provenientes do Governo Federal através do Ministério da Saúde; sendo repassado diretamente de fundo a fundo pelo PAB Fixo e Variável, além disto existe a contrapartida do Estado em Alguns Programas de Saúde.

Informar ainda que, ao assumir a pasta da Secretaria Municipal de Saúde no dia 01/12/2017 continuei com os trabalhos onde já estavam em andamento e também foram executadas novas ações como:

- Capacitações para as Equipes do PSF
- Dinâmicas com equipe de Saúde Bucal

Sem mais para o momento estimo votos de elevadas considerações.

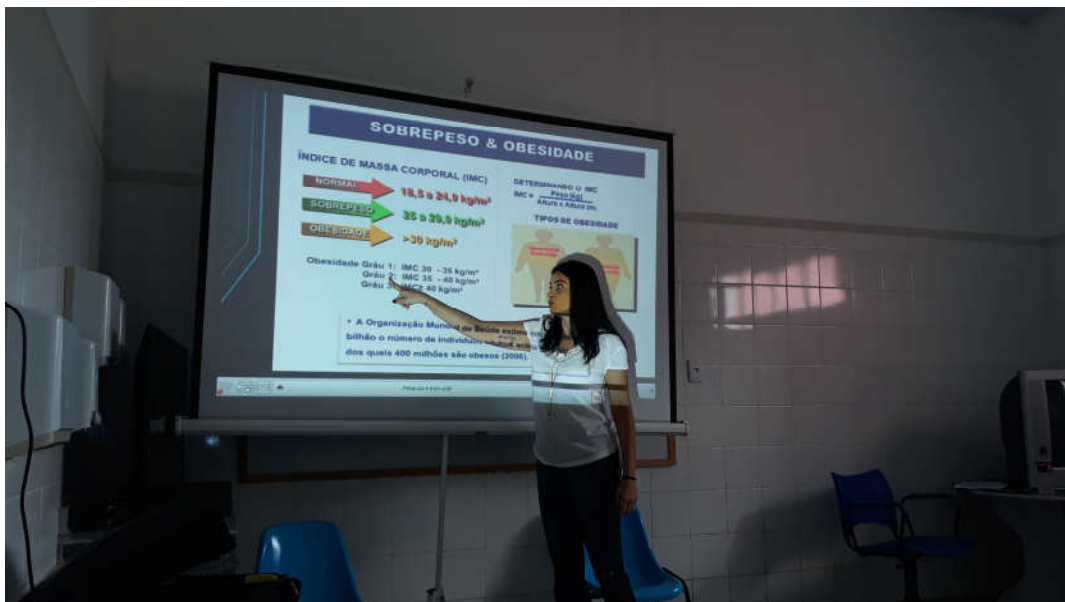
Atenciosamente,


Daniele Batista dos Santos Matos
Secretária Mun. de Saúde
Portaria 161/2017

DANIELE BATISTA DOS SANTOS MATOS
Secretária Municipal de Saúde

REGISTROS FOTOGRÁFICOS







ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO
PERIODO DE 01/01/2017 À 31/12/2017

I - IDENTIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois
 Administração: Augusto César Aguiar Dinizio
 CNPJ: 13.115.993/0001-99

Fundo Municipal de Saúde de Malhada dos Bois
 Administração: José Fábio Nunes Lima (01/10/17 à 30/11/17)
 Daniele Batista dos Santos Matos (01/12/17 à 31/12/17)
 CNPJ: 11.509.366/0001/07

Fundo Municipal de Assistência Social de Malhada dos Bois
 Administração: Maria Haline Jesus dos Santos
 CNPJ: 14.531.150/0001-36

II - INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao disposto nos artigos 67 e 69 da Lei Complementar Estadual nº. 04/90, de 12 de novembro de 1990 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe), combinado com o que estabelece o art. 2º, inciso I, parágrafo único, da Resolução TC-206/01 de 01.11.2001, esta SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO elaborou o presente Relatório Anual, abrangendo os aspectos orçamentário, contábil, patrimonial e financeiro, relativo ao Exercício 2017 (meses de Janeiro à Dezembro), através do qual foi constatada a situação abaixo descrita:


 Raquelina Santos De Menezes
 Secretária de Controle Interno
 Portaria 07/2017



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

III - AUDITORIA ORÇAMENTÁRIA

3.1 - DO ORÇAMENTO

O Orçamento do Município para o Exercício de 2017, aprovado pela Lei Municipal nº. 124, de 10 de Outubro de 2016, estimou a Receita em **R\$ 14.500.000,00 (quatorze milhões e quinhentos mil reais)** e fixou a Despesa em **R\$ 14.500.000,00 (quatorze milhões e quinhentos mil reais)**, conforme quadro demonstrativo abaixo:

I - RECEITA PREVISTA	VALOR
RECEITAS CORRENTES	16.097.800,00
- Receita Tributária	329.000,00
- Receita de Contribuição	1.000,00
- Receita Patrimonial	38.000,00
- Receita de Serviços	3.000,00
- Transferências Correntes	15.597.000,00
- Outras Receitas Correntes	129.800,00
- (-) Dedução p/ Formação do Fundeb	-2.033.800,00
RECEITA DE CAPITAL	436.000,00
- Operação de Crédito	0,00
- Alienação de Bens	26.000,00
- Transferências de Capital	260.000,00
- Outras Receitas de Capital	150.000,00
TOTAL DAS RECEITAS	14.500.000,00
II - DESPESAS FIXADAS	VALOR
DESPESAS CORRENTES	13.772.000,00
- Pessoal e Encargos Sociais	9.656.600,00
- Juros e Encargos da Dívida	5.000,00
- Outras Despesas Correntes	4.110.400,00


Rosalino Santos De Menezes
Secretaria de Controle Interno
Portaria 07/2017



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

DESPESAS DE CAPITAL	715.000,00
- Investimentos	542.000,00
- Amortização da Dívida	153.000,00
- Inversões financeiras	20.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	13.000,00
TOTAL DAS DESPESAS	14.500.000,00

3.2 – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.2.1 – BALANCETES MENSAIS

Esta Secretaria de Controle Interno recebeu os Balancetes Mensais pelo Setor responsável, para a devida análise.

3.3 – RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Os relatórios referentes ao corrente exercício 2017 já foram elaborados e remetidos ao Tribunal de Contas, dentro do prazo legal, em obediência à Lei de Responsabilidade Fiscal.

IV – DA AUDITORIA PATRIMONIAL

4.1 – BENS PATRIMONIAIS

Durante todo o Exercício 2017 foram mantidas as recomendações de que todos os bens patrimoniais do Município fossem devidamente tombados e escriturados na contabilidade, fazendo parte do Sistema Informatizado, inclusive com a colocação das respectivas plaquetas nos bens móveis, identificando-os com o número do patrimônio.


 Roquette Barros de Menezes
 Secretária de Controle Interno
 Malhada dos Bois, 2017



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Quanto à sua movimentação e destino, também recomendado que fossem emitidos os competentes Termos de Responsabilidade, e que ficassem arquivados em pasta própria.

4.1.1 - ALMOXARIFADO

O Almojarifado encontra-se completamente informatizado, funcionando nos moldes preconizados pela Resolução TC nº. 160/92, e recomendado a emissão do "Demonstrativo das Variações Patrimoniais" mensal para ser lançado no sistema contábil.

Mantido durante o Exercício 2017 também a recomendação no Almojarifado quanto ao registro dos bens adquiridos de forma individualizada, com sua competente descrição e preço de aquisição, objetivando um perfeito controle dos recebimentos, armazenamento e distribuição, de entrada e saída e de segurança de seus estoques, através de fichas de prateleiras, que acusam o estoque atualizado de cada componente. E que também sejam arquivadas todas as requisições de materiais de saída do mesmo, devidamente assinadas pelos respectivos setores/responsáveis solicitantes.

V - LICITAÇÕES

5.1 - CONVITE

Durante o Exercício, não foram homologados nenhum processo licitatório através da modalidade CONVITE.

5.2 - TOMADA DE PREÇOS

Durante o Exercício, foi homologado 01 (um) processo licitatório através da modalidade TOMADA DE PREÇOS.

[Handwritten signature]
Secretaria Municipal de Controle Interno
Governador Arnon de Sá



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

2º TRIMESTRE

Prefeitura - Administração

	Nº Contrato	Empresa	Objeto	Data	Valor
TOMADA DE PREÇOS 01	36/2017	CONSTRUTORA R&N EIRELI	Construção de Quadra Poliesportiva	28/06/2017	251.927,81

5.3 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Durante o Exercício, foram homologados 04 (quatro) processos licitatórios através da modalidade REGISTRO DE PREÇOS.

2º TRIMESTRE

Prefeitura - Administração

	Nº Contrato	Empresa	Objeto	Data	Valor
REGISTRO DE PREÇOS 01	-	JOSÉ MOTA DA COSTA NETO	Aquisição de Material de Limpeza e Expediente	15/05/2017	201.147,00

3º TRIMESTRE

Saúde - Administração

	Nº Contrato	Empresa	Objeto	Data	Valor
REGISTRO DE PREÇOS	-	MULTMED	Medicamentos	Julho/2017	357.952,30
REGISTRO DE PREÇOS	-	Santos e Comércio Representações LTDA	Medicamentos	Julho/2017	237.507,50
REGISTRO DE PREÇOS	11/2017	AMM LOCADORA	Locação de Veículos	03/07/2017	49.800,00


 Roquelina Santos De Menezes
 Secretária de Controle Interno
 Portaria 07/2017



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

5.4 - PREGÃO CARONA

Durante o Exercício, foram homologados 03 (três) processos licitatórios através da modalidade PREGÃO CARONA.

2º TRIMESTRE

Prefeitura - Administração

	Nº Contrato	Empresa	Objeto	Data	Valor
PREGÃO CARONA	18/2017	LL LOCADORA	Locação de Veículos	03/04/2017	328.455,00

Assistência Social - Administração

	Nº Contrato	Empresa	Objeto	Data	Valor
PREGÃO CARONA	08/2017	LL LOCADORA	Locação de Veículos	03/04/2017	20.700,00

Saúde - Administração

	Nº Contrato	Empresa	Objeto	Data	Valor
PREGÃO CARONA	09/2017	LL LOCADORA	Locação de Veículos	03/04/2017	162.630,00

5.5 - PREGÃO PRESENCIAL

Durante o Exercício, foram homologados 07 (sete) processos licitatórios através da modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

2º TRIMESTRE

Prefeitura - Administração

	Nº Contrato	Empresa	Objeto	Data	Valor
PREGÃO 01	20/2017	CAIOBA DERIVADOS DO PETRÓLEO	Aquisição de Combustível	10/04/2017	1.010.100,00

Roquelme Santos De Menezes
Secretaria de Controle Interno
Portaria 07/2017



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

PREGÃO 02	23/2017	JOSÉ MOTA DA COSTA NETO	Aquisição de Merenda Escolar	10/04/2017	320.310,75
--------------	---------	----------------------------	---------------------------------	------------	------------

Assistência Social - Administração

	Nº Contrato	Empresa	Objeto	Data	Valor
PREGÃO 01	05/2017	CAIOBA DERIVADOS DO PETRÓLEO	Aquisição de Combustível	10/04/2017	116.700,00
PREGÃO 02	09/2017	JOSÉ MOTA DA COSTA NETO	Aquisição de Peixe e Arroz	11/04/2017	12.500,00
PREGÃO 02	10/2017	LUCIANO GOIS GOMES	Aquisição de Peixe e Arroz	11/04/2017	47.500,00
PREGÃO 03	13/2017	COMERCIAL MOTA NETO - ME	Merenda	12/06/2017	40.225,00

Saúde - Administração

	Nº Contrato	Empresa	Objeto	Data	Valor
PREGÃO 01	08/2017	CAIOBA DERIVADOS DO PETRÓLEO	Aquisição de Combustível	07/04/2017	621.300,00

5.6 - CHAMADA PÚBLICA

Durante o Exercício, não foram homologados nenhum processo de CHAMADA PÚBLICA.

5.7 - INEXIBILIDADE

Durante o Exercício, foram analisados 36 (trinta e seis) processos INEXIBILIDADE.

1º TRIMESTRE

Prefeitura - Administração

	Nº Contrato	Empresa	Objeto	Data	Valor
INEX	01/2017	CAT	Consultoria e Assessoria	03/01/2017	147.000,00

Roqueleze Brito Leites Inezes
Secretária de Controle Interno
Portaria 07/2017



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

01					
INEX 02	03/2017	LINK 3	Programas de Computação	03/01/2017	12.000,00
INEX 03	05/2017	AGSISTEMAS C. INFORM.	Licença de Uso do Software	03/01/2017	38.040,00

Saúde

	Nº Contrato	Empresa	Objeto	Data	Valor
INEX 01	01/2017	CAT	Consultoria e Assessoria	03/01/2017	39.000,00

2º TRIMESTRE

Prefeitura - Administração

	Nº Contrato	Empresa	Objeto	Data	Valor
INEX 06	21/2017	AC CONSULTORIA	AC CONSULTORIA	03/04/2017	18.900,00
INEX 07	26/2017	MONTEIRO E MONTEIRO ADV. ASSOCIADOS	BANDA PARA O ENCONTRO CULTURAL	30/06/2017	1,00
INEX 08	27/2017	CLAUDIANE GOMES - BANDA FOGO E PAIXÃO	BANDA PARA O ENCONTRO CULTURAL	20/06/2017	1.800,00
INEX 09	28/2017	ADEILTON DOS SANTOS - NEGUINHO E ANJOS DOURADOS	BANDA PARA O ENCONTRO CULTURAL	20/06/2017	2.000,00
INEX 10	29/2017	ANDERSON LIMA	BANDA PARA O ENCONTRO CULTURAL	20/06/2017	5.600,00
INEX 11	30/2017	DAMÁSIO DO NASCIMENTO - DELZINHO DO ARROCHA	BANDA PARA O ENCONTRO CULTURAL	20/06/2017	1.500,00
INEX 12	31/2017	EDUARDO DOS SANTOS SILVA - EDUARDO LIMA	BANDA PARA O ENCONTRO CULTURAL	20/06/2017	1.350,00
INEX 13	32/2017	HERACLITO SERGIO TAVARES - BANDA OS BLAC BOYS	BANDA PARA O ENCONTRO CULTURAL	20/06/2017	3.660,00
INEX 14	33/2017	ADRIANO NOGUEIRA REZENDE	BANDA PARA O ENCONTRO CULTURAL	20/06/2017	9.320,00
INEX 15	34/2017	ANDERSON DA SILVA	BANDA PARA O ENCONTRO CULTURAL	20/06/2017	2.000,00
INEX	35/2017	JOSÉ CÍCERO - AMOR	BANDA PARA O	20/06/2017	4.225,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

16		CIGANO	ENCONTRO CULTURAL		
----	--	--------	-------------------	--	--

Assistência Social - Administração

	Nº Contrato	Empresa	Objeto	Data	Valor
INEX 01	06/2017	CHRISTIANO DIAS LEBRE	Advogado	03/04/2017	18.000,00
INEX 02	11/2017	JULIO CÉSAR N. RABELO	Serviços Advocatícios do CRAS	03/04/2017	22.500,00

3º TRIMESTRE

Prefeitura - Administração

INEX 18	39/2017	EURO CONSULTORIA	Elaboração de Projetos Arquitetônicos	01/08/2017	13.740,00
INEX 19	41/2017	JOSÉ CÍCERO - AMOR CIGANO	Banda p/Evento em Comemoração ao Desfile Cívico	20/09/2017	4.500,00
INEX 20	42/2017	MARCELO ALVES RIBEIRO - TELÃOZINHO	Banda p/Evento em Comemoração ao Desfile Cívico	21/09/2017	3.500,00
INEX 21	43/2017	JOSÉ CÍCERO - AMOR CIGANO	Banda p/Evento em Comemoração ao Desfile Cívico	26/09/2017	4.500,00
INEX 22	44/2017	MARCELO ALVES RIBEIRO - TELÃOZINHO	Banda p/Evento em Comemoração ao Desfile Cívico	26/09/2017	3.500,00

4º TRIMESTRE

Prefeitura - Administração

	Nº Contrato	Empresa	Objeto	Data	Valor
INEX 23	45/2017	JOSÉ CÍCERO - AMOR CIGANO	Banda p/Evento em Comemoração ao Encerramento dos Jogos Abertos	20/11/2017	4.500,00
INEX 24	46/2017	MARCELO ALVES RIBEIRO - TELÃOZINHO	Banda p/Evento em Comemoração ao Encerramento dos Jogos Abertos	20/11/2017	3.500,00
INEX 25	47/2017	SILVIA YASMIM - FARRA DOS MANOS	Banda p/Evento em Comemoração ao Encerramento dos Jogos Abertos	20/11/2017	2.500,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

INEX 26	48/2017	WHENISON PINHEIRO - WHENISON NASCIMENTO	Banda p/ Evento em Comemoração ao Encerramento dos Jogos Abertos	20/11/2017	1.300,00
INEX 27	49/2017	WE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	Banda p/ Festa do Povoado Tabocal	06/12/2017	15.000,00
INEX 28	50/2017	AP EVENTOS E PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA-ME	Banda p/ Festa do Povoado Tabocal	06/12/2017	20.000,00
INEX 29	51/2017	ADEILTON SANTOS- NEGUINHO E ANJOS DOURADOS	Banda p/ Festa do Povoado Tabocal	06/12/2017	3.000,00
INEX 30	52/2017	DAMÁSIO DO NASCIMENTO- DELZINHO DO ARROCHA	Banda p/ Festa do Povoado Tabocal	06/12/2017	1.500,00
INEX 31	53/2017	TEO SANTANA EMPREENDIMENTOS, PROPAGANDA E EVENTOS LTDA-ME	Banda p/ Festa do Povoado Fluvião	13/12/2017	10.000,00
INEX 32	54/2017	DAMÁSIO DO NASCIMENTO- DELZINHO DO ARROCHA	Banda p/ Festa do Povoado Fluvião	13/12/2017	1.500,00
INEX 33	55/2017	MARCELO ALVES RIBEIRO- TELÃOZINHO	Banda p/ Festa do Povoado Fluvião	13/12/2017	3.500,00
INEX 34	56/2017	JOSÉ CÍCERO- AMOR CIGANO	Banda p/ Festa do Povoado Fluvião	13/12/2017	4.500,00
INEX 35	57/2017	WHENISON PINHEIRO - WHENISON NASCIMENTO	Banda p/ Festa do Povoado Fluvião	13/12/2017	1.500,00
INEX 36	58/2017	WE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	Banda p/ Festa do Povoado Fluvião	13/12/2017	15.000,00

*** Ressalva: Referente a INEX 36 - Contrato nº 58/2017, O valor correto é de R\$ 15.000,00, conforme consta neste Relatório, pois no Relatório do 4º Trimestre o valor do mesmo foi digitado errado.**

5.8 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Durante o período, foram homologados 25 (vinte e cinco) processos licitatórios através da modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO.

1º TRIMESTRE


Roquelina Santos De Menezes
Secretária de Controle Interno
Portaria 07/2017



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Prefeitura - Administração

	Nº Contrato	Empresa	Objeto	Data	Valor
DISP 01	02/2017	Maria Salete Barreto	Programa Folha de Pagamento	03/01/2017	7.800,00
DISP 02	04/2017	Colares Prov Serviços	Acesso Internet Banda Larga	03/01/2017	5.400,00
DISP 03	06/2017	A & S Construtora	Limpeza de Ruas e Avenidas	03/01/2017	50.534,51
DISP 04	07/2017	Caioba D. de Petróleo	Aquisição de Combustível	03/01/2017	102.530,00
DISP 05	08/2017	ACE Empreendimentos	Locação de Veículos	09/01/2017	71.100,00
DISP 06	09/2017	LOCARAUTO	Calçamento	16/01/2017	10.750,79
DISP 07	10/2017	MILENIUN	Pintura das Escolas	26/01/2017	14.123,28

Saúde

	Nº Contrato	Empresa	Objeto	Data	Valor
DISP 01	02/2017	Maria Salete Barreto	Programa Folha de Pagamento	03/01/2017	6.600,00
DISP 02	03/2017	Colares Prov Serviços	Acesso Internet Banda Larga	03/01/2017	6.000,00
DISP 03	04/2017	AGSISTEMAS C. INFORM.	Licença de Uso do Software	03/01/2017	5.280,00
DISP 04	05/2017	LINK 3	Programas de Computação	03/01/2017	7.200,00
DISP 05	06/2017	Caioba D. de Petróleo	Combustível	03/01/2017	76.300,00
DISP 06	07/2017	ACE Empreendimentos	Locação de Veículos	09/01/2017	15.150,00

Assistência Social

	Nº Contrato	Empresa	Objeto	Data	Valor
DISP 01	01/2017	Colares Prov Serviços	Acesso Internet Banda Larga	03/01/2017	4.200,00
DISP 02	02/2017	AGSISTEMAS C. INFORM.	Licença de Uso do Software	03/01/2017	5.280,00
DISP 03	03/2017	LINK 3	Programas de Computação	03/01/2017	4.800,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

DISP 04	04/2017	ACE Empreendimentos	Locação de Veículos	03/01/2017	18.000,00
------------	---------	------------------------	---------------------	------------	-----------

2º TRIMESTRE

Prefeitura - Administração

	Nº Contrato	Empresa	Objeto	Data	Valor
DISP 13	19/2017	SHEYLA CRISTINA ALVES SANTANA	GUARDAR TRANSPORTES DE TODAS AS SECRETARIAS	03/04/2017	3.150,00
DISP 14	22/2017	ALERCIA GOMES MALTA	ALUGUEL DE GALPÃO ONDE ESTÃO AS CARTEIRAS ESCOLARES	03/04/2017	2.250,00
DISP 16	24/2017	MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO DA SILVA	LOCAÇÃO DE ÁREA PARA COLOCAÇÃO DE ENTULHO	02/05/2017	2.000,00
DISP 15	25/2017	ÁGAPE	FOLHA DE PAGAMENTO	02/05/2017	5.600,00

Saúde - Administração

	Nº Contrato	Empresa	Objeto	Data	Valor
DISP 07	10/2017	ÁGAPE	FOLHA DE PAGAMENTO	02/05/2017	4.000,00

Assistência Social - Administração

	Nº Contrato	Empresa	Objeto	Data	Valor
DISP 05	07/2017	JACQUELINE ALVES SANTOS	ALUGUEL DE IMÓVEIS	03/04/2017	3.600,00
DISP 06	12/2017	ÁGAPE	FOLHA DE PAGAMENTO	02/05/2017	3.200,00

2º TRIMESTRE

Prefeitura - Administração

DISP 17	40/2017	BESSA Construções e Empreendimentos	Pavimentação a paralelo	07/08/2017	14.249,44
------------	---------	--	-------------------------	------------	-----------

Roquele Santos De Menezes
Secretaria de Controle Interno
Portaria 07/2017



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

VI – OUTRAS INFORMAÇÕES

6.1 – DOS ACORDOS

Durante o Exercício, foi pactuado apenas 01 (um) acordo relativo a precatórios.

6.2 – DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Durante o Exercício não foi realizada nenhuma operação de crédito.

6.3 – Medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal ao limite, nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Tendo em vista que a despesa total com pessoal encontra-se além do limite com o estabelecido nos artigos 18 a 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, foi recomendado durante todo o Exercício que tomassem as atitudes previstas nesta Lei acima mencionada para o cumprimento do percentual. Registro que foram tomadas de início algumas medidas no final de Novembro/2017 (como exonerações de boa parte dos Cargos Comissionados) para que a partir desta contrapartida possamos reduzir este limite.


PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DO LIMITE DOS ART. 18 a 20 DA LRF.

MESES	REC COR LIQ		LIMITE 54%		DESP C/ PESSOAL *		% ATINGIDO	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Dezembro/16	2.950.450,58	2.950.450,58	1.593.243,31	1.593.243,31	990.257,72	990.257,72	33,56%	33,56%
Janeiro/17	1.249.693,86	4.200.144,44	674.834,68	2.268.078,00	698.632,68	1.688.890,40	55,90%	40,21%
Fevereiro/17	1.293.401,31	5.493.545,75	698.436,71	2.966.514,71	799.957,13	2.488.847,53	61,85%	45,30%
Março/17	1.012.126,86	6.505.672,61	546.548,50	3.513.063,21	763.370,61	3.252.218,14	75,42%	49,99%
Abril/17	1.071.075,18	7.576.747,79	578.380,60	4.091.443,81	776.066,36	4.028.284,50	72,46%	53,17%
Maió/17	1.234.040,34	8.810.788,13	666.381,78	4.757.825,59	792.182,86	4.820.467,36	64,19%	54,71%
Junho/17	1.146.217,27	9.957.005,40	618.957,33	5.376.782,92	822.586,44	5.643.063,80	71,77%	56,67%
Julho/17	1.219.516,15	11.176.521,55	658.538,72	6.035.321,64	835.808,88	6.478.862,68	68,54%	57,97%
Agosto/17	1.156.691,12	12.333.212,67	624.613,20	6.659.934,84	773.347,06	7.252.209,74	66,86%	58,80%
Ssetembro/17	1.095.002,58	13.428.215,25	591.301,39	7.251.236,24	772.167,53	8.024.377,27	70,52%	59,76%
Outubro/17	1.267.271,33	14.695.486,58	684.326,52	7.935.562,75	785.383,70	8.809.760,97	61,97%	59,95%
Novembro/17	1.152.384,55	15.847.871,13	622.287,66	8.557.850,41	764.252,15	9.574.013,12	65,32%	60,41%
TOTAL=>	15.847.871,13		8.557.850,41		9.574.013,12		60,4 %	

Rua C, 112 – Conjunto Maria Rosa Silva – CEP 49.940-000 – Malhada dos Bois

CNPJ: 13.115.993/0001-99 – TEL. (79) 9 9882-5614

E-mail: controleinternomalhada@gmail.com


 Raqueline Santos De Menezes
 Secretária de Controle Interno
 Portaria 07/2017



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Período: Dezembro/2016 à Novembro/2017. Com base nas informações de cálculos dos RREO 2017.

6.4 – Dívidas Consolidada e Mobiliária (art. 31 da LRF)

A Prefeitura não possui dívidas consolidada e mobiliária.

6.5 – Destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos:

Durante o Período, a Prefeitura não procedeu de veículos através de Leilão público.

6.6 - SAÚDE

A Administração também deverá persistir no objetivo de que o percentual de recursos próprios junto à Saúde venha sempre a enquadrar-se com o disposto na legislação, ou seja, 15% (quinze por cento) do total arrecadado. O qual fora cumprido até Dezembro/2017 o percentual de 18,40% (dezoito virgula quarenta por cento). Com base em informações do RREO 6º BIMESTRE.

6.7 - EDUCAÇÃO

As despesas com a Educação na Manutenção do Desenvolvimento da Educação – MDE atingiram de 27,33% (vinte e sete virgula trinta e três por cento) das receitas tributárias e transferências constitucionais. O percentual exigido é de 25% (vinte e cinco por cento). Com base em informações do RREO 6º BIMESTRE.

6.7.1 - FUNDEB

As despesas com o Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB atingiram o índice de 66,82% (sessenta e seis virgula oitenta e dois por cento) das

Roquelina Santos De Menezes
 Secretária de Controle Interno
 Portaria 07/2017



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

transferências de fundo. O percentual exigido é de 60% (sessenta por cento). Com base em informações do RREO 6º BIMESTRE.

6.8 - IMÓVEIS:

Durante o Exercício, além da regularização documental de alguns imóveis da Prefeitura, como anteriormente recomendado, orientamos também que se proceda a um levantamento topográfico de todos os imóveis objetivando o seu perfeito cadastramento (localização, dimensionamento, afetação).

6.9 - RECOMENDAÇÕES

6.9.1 - Arrecadação

Recomendando durante o Exercício que a administração deverá persistir na melhoria da arrecadação, mediante cobrança sistemática da dívida ativa e campanhas de incentivo para o recebimento do IPTU.

6.9.2 - Setor de Contratos e Licitações

Durante o período foram realizadas as recomendações ao Setor quanto à organização, eficiência e a eficácia, para que possamos atingir os resultados pretendidos. Bem como não deixar de colher de forma alguma, as devidas assinaturas em todas as pastas por seus respectivos responsáveis. Recomendado também ao Gestor de Contratos, quanto a fiscalização geral e intensa em todos os Contratos, prezando pela veracidade dos mesmos.

6.9.3 - Despesa com pessoal

De igual modo, paralelamente, caso a arrecadação não corresponda às expectativas, recomendado durante o período que os gastos com pessoal devem enquadrar-se sempre aos percentuais impostos pela legislação em vigor e com outras

Roquele Santos De Menezes
 Secretária de Controle Interno
 Portaria 07/2017



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

medidas: redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança, podendo ser alcançado pela extinção de cargos e funções; exoneração dos servidores não estáveis; possibilidade de o servidor estável perder o cargo, desde que ato normativo motivado de cada um dos Poderes especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal, se as medidas adotadas anteriormente não forem suficientes para assegurar o cumprimento da determinação de eliminação do excedente.

6.9.4 - Diárias

Durante o período, recomendado ao setor financeiro que os pagamentos das diárias fossem sempre efetuados até o dia da utilização da mesma.

6.9.5 - Conciliações

Durante o período, recomendado ao setor financeiro que as conciliações não ultrapassem os 90 dias e que fossem regularizadas sempre o mais breve possível. E que os lançamentos das Receitas e das Despesas também fossem cumpridos em sua pontualidade.

6.9.6 - Repasse à Câmara Municipal

Durante o período, foi recomendado para que os repasses à Câmara Municipal fossem realizados até o dia 20 de cada mês pela sua totalidade.

6.9.7 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Durante o período, foi recomendado a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, quanto a pontualidade com a limpeza em ruas e avenidas. E fiscalização em todas as Obras realizadas para o cumprimento correto das mesmas.


 Roquelina Santos De Menezes
 Secretária de Controle Interno
 Portaria 07/2017



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

6.9.8 – Secretaria Municipal de Administração

Durante o período, foi recomendado que fosse pertinente nas obrigações que competem a mesma, fiscalizando, cobrando e punindo se necessário cada irregularidade detectada. Não esquecendo de cobrar a participação nos Consórcios Municipais homologados, obrigatórios e no cumprimento da regularidade dos mesmos.

6.9.9 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Durante o período, recomendado quanto ao cumprimento das reponsabilidades e de competência da mesma, manutenção das informações do SIOSPE, orientações e fiscalizações assíduas nas Escolas, e cumprimento rigoroso quanto as ações de todos os Conselhos ligados a Educação, principalmente a tudo que fosse relacionado a regularidade da Merenda Escolar.

6.10 – CONCLUSÃO

Pelo que observamos os sistemas **orçamentário, contábil, patrimonial e financeiro** analisados no presente relatório, relativo ao Exercício de 2017 (meses de Janeiro à Dezembro), demonstram fielmente a real posição da PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS em todos os seus aspectos relevantes, estando, em consequência, em perfeita consonância com os princípios básicos da Contabilidade Pública e a Legislação em vigor.

Malhada dos Bois, 29 de Dezembro de 2017.

Roqueline Santos de Menezes

Roqueline Santos de Menezes
Secretária de Controle Interno

Roqueline Santos de Menezes
 Secretária de Controle Interno
 Portaria 07/2017



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o Relatório de Controle Interno, relativo ao 4º **Exercício de 2017**, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº. 4320/64 de 17/03/64, bem como com as normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução nº. 206/2001 de 01/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a Legislação vigente a fim de servir de suporte e apoio ao controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois, 29 de Dezembro de 2017.


Roqueline Santos de Menezes
Secretária de Controle Interno


Roqueline Santos de Menezes
Secretária de Controle Interno
Portaria 07/2017